

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020



INDICE

1.	NOTA PRÉVIA.....	1
2.	INTRODUÇÃO.....	2
3.	MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	4
4.	PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	6
5.	AÇÕES A DESENVOLVER EM 2020	8
6.	RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A.	12
7.	PLANO DE INVESTIMENTOS.....	13
7.1.	PLANO DE INVESTIMENTOS 2020.....	13
7.2.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	15
8.	ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA.....	16
8.1.	PRESSUPOSTOS.....	16
8.2.	RENDIMENTOS OPERACIONAIS	18
8.3.	GASTOS OPERACIONAIS	19
8.4.	GASTOS FINANCEIROS.....	20
8.5.	OUTROS GASTOS E PERDAS.....	20
9.	PLANO DE FINANCIAMENTO	20
9.1.	AUTO-FINANCIAMENTO	21
9.2.	FINANCIAMENTOS.....	22
9.3.	PROJETOS COMUNITÁRIOS/CONTRATOS PROGRAMA	22
9.4.	RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020.....	23
10.	DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL.....	25
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
	ANEXO I – BALANÇO ATIVO PREVISIONAL	27
	ANEXO II – BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO PREVISIONAL.....	28
	ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	29
	ANEXO IV – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	30
	ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO.....	31
	ANEXO VI – GASTOS	32
	ANEXO VII – PLANO DE INVESTIMENTOS.....	33

FCR.
IF


ANEXO VIII - ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA	34
---	----

CF
A

Índice quadros

Quadro 1 – Orçamento da APRAM, S.A. para o ano económico de 2020.....	12
Quadro 2 – Plano de Investimentos 2020 – por Fonte de financiamento	14
Quadro 3 - Contrato de mútuo.....	18
Quadro 4 - Rendimentos Operacionais do Exercício.....	19
Quadro 5 - Gastos Operacionais do Exercício	20
Quadro 6 – Autofinanciamento.....	21
Quadro 7 - Mapa de Aplicações e Origens dos Fundos.....	24
Quadro 8 – Encargos Plurianuais.....	25

PCM.
JF


NOTA PRÉVIA

Em 2020, fruto da pandemia causada pelo novo Coronavírus e do elevado risco de propagação da doença COVID-19 à escala global, foi aprovado, quer a nível nacional, quer regional, um conjunto de medidas e recomendações de natureza excecional e temporária, no intuito de se poder conter os seus efeitos, o que causou um forte impacto a nível económico-financeiro e social.

Assim, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2020, de 12 de março e em matéria de acessibilidade marítima à Região, foi determinada a suspensão das autorizações para a atracação de navios de cruzeiro e iates nos portos e marinas, salvo algumas exceções devidamente justificadas.

Posteriormente, pela Resolução n.º 137/2020, de 27 de março, retificada pela Resolução n.º 196/2020, de 14 de abril, o Governo Regional, com o objetivo de minimizar o impacto económico-financeiro provocado pela pandemia, adotou um conjunto de medidas temporárias e excecionais de apoio aos vários agentes económicos, sendo que algumas delas tiveram por destinatários as entidades que operam em áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.. Tais medidas resumem-se na atribuição de isenções no pagamento de taxas e rendas durante 3 meses, na prorrogação por 30 dias dos prazos de pagamentos das faturas emitidas pela APRAM, S.A. a partir de 1 de março de 2020, sem penalizações, na suspensão de planos de pagamentos ou de acordos de regularização de dívidas durante 3 meses e ainda na atribuição de isenções de penalizações que fossem devidas pelo cancelamento de escalas de navios de cruzeiro devido à COVID-19.

Por força da medida de suspensão das autorizações para atracação de navios e iates, a atividade operacional da APRAM, S.A. ficou praticamente reduzida aos serviços destinados a assegurar a movimentação de navios de carga nos portos do Caniçal e do Porto Santo.

Também por determinação do Governo Regional, os serviços que não foram considerados como imprescindíveis foram encerrados ou reduzidos ao mínimo indispensável, todos os funcionários que poderiam exercer as suas funções em teletrabalho foram encaminhados para esse regime (num total de 22 pessoas) e os restantes foram divididos em duas equipas que se alternavam a cada semana, cumprindo um horário das 10.00 horas às 16.00 horas.

Posteriormente, parte destas medidas foram sendo gradualmente retiradas, nomeadamente a retoma normal do funcionamento dos serviços e o regresso dos trabalhadores que estavam em

PCB
IF


teletrabalho, com exceção daqueles que tiveram de permanecer nesse regime por terem filhos menores ou por serem portadores de doenças que os integram em grupos de risco face ao COVID-19.

No entanto, paralelamente a estas medidas graduais de desconfinamento, o Governo fez ainda publicar outras medidas de apoio aos agentes económicos regionais, tendo algumas delas tido influência, mais uma vez, na atividade da APRAM, S.A.. Foi o caso da possibilidade de prorrogação. Os prazos de pagamento das taxas devidas pelos proprietários das embarcações marítimo-turísticas existentes no cais de recreio do porto do Funchal e na marina do Porto Santo, respeitantes aos meses de junho a dezembro de 2020, mediante requerimento dos interessados e apresentação de um plano de pagamentos (Resolução n.º 358/2020, de 28 de maio). Tal medida acabou por ser estendida a todos os titulares de licenças ou concessões na marina do Funchal e às atividades de restauração, venda de bebidas e comidas, hotelaria, animação turística e promoção/publicidade existentes na área de jurisdição do porto do Funchal, através da Resolução n.º 387/2020, de 5 de junho.

As medidas acima referidas provocaram uma perda de receita com impacto significativo nas contas da APRAM, S.A.. No entanto, esta empresa, atendendo à relevância da sua atividade, possui obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das empresas de interesse económico geral. Não serão postas em causa as operações necessárias à prossecução do seu objeto, nomeadamente a manutenção da atividade portuária da Região, sendo exetável o auxílio do acionista único, através do Governo Regional, para se poder superar estas contingências.

Não obstante os esforços da APRAM, S.A. em fazer tudo o que estiver ao seu alcance para cumprir o vertido no presente Plano no corrente ano de 2020, é possível, dada a conjuntura acima descrita e as dificuldades que lhe são ínsitas, que o executado possa vir a sofrer desvios face ao inicialmente previsto.

INTRODUÇÃO

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S.A.) tem obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das SIEG – Empresas de interesse económico geral. Tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), terminais (Porto Novo, Socorridos), cais (Machico, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Calheta, Porto

PCM

IF



Moniz, Ponta do Sol, Santa Cruz, Madalena do Mar, Seixal, Porto da Cruz, Paul do Mar) e marinas (Funchal e Porto Santo) da Região Autónoma da Madeira sob a sua área de jurisdição. Está-lhe, ainda, acometido o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Em 2020, a empresa prosseguirá uma estratégia integrada do sector portuário na RAM, atenta a sua missão e valores, de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista. A APRAM, S.A., procurará rentabilizar as infraestruturas portuárias, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social e económica.

Este documento, reflete e descreve o planeamento das atividades e elenca as fontes de financiamento para a sua efetiva concretização. De salientar as empreitadas que serão concretizadas em 2020, a maior parte plurianuais, definidas em função do necessário enquadramento orçamental obtido através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e Lei de Meios, atento o grau de necessidade e urgência das intervenções, sem prejuízo de outras de menor volume de investimento, igualmente a concretizar a muito curto prazo.

Os custos de reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos portuários são elevados, mas indispensáveis para cumprimento das obrigações de serviço público, materializadas através da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos portuários e da prestação dos serviços.

Em 2014 a APRAM, S.A. foi reclassificada, passando a integrar o perímetro de enquadramento orçamental da administração direta regional, estando assim obrigada ao cumprimento de todas as normas e procedimentos no que se refere à execução orçamental, e, nomeadamente, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

O orçamento privativo da APRAM, S.A. integrado no orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020 e a exemplo do ano anterior e, por força da portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, substituiu as suas receitas próprias (FF 510) arrecadadas através da cobrança desta taxa pelo montante equivalente a ser atribuído através de indemnização compensatória por força das obrigações de serviço público.

Assim e no que se refere a investimentos, o plano foi reduzido e inclui, essencialmente, as intervenções nas estruturas portuárias mais afetadas e/ou degradadas, bem como as obras que potenciam a utilização e rentabilização das mesmas.

Pretende-se a obtenção de um “cash-flow” de exploração positivo, mas a obtenção de resultados líquidos positivos não será possível a curto/médio prazo devido essencialmente a:

- Vocaç o da empresa para a presta o de servi o p blico e  s orienta es do acionista quanto   atualiza o do tarif rio, defini o de isen es/aboli o de taxas, isen o de pilotagem aos comandantes dos navios que re nam condi es para tal, de modo a n o penalizar os custos globais da fatura portu ria;
- Elevados encargos financeiros resultantes do servi o da d vida,  s amortiza es do imobilizado, resultado da entrada em funcionamento das infraestruturas portu rias e de novos equipamentos e a n o rece o de indemniza es compensat rias, por parte do Governo Regional da Madeira, designadamente com a isen o de taxas portu rias atribuídas ao concession rio da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, atribui o gratuita ou a pre os reduzidos de espa os na Pra a do Povo e cais 8 e  reas dominiais ocupadas por entidades p blicas.

MISS O, VALORES E OBJETIVOS ESTRAT GICOS

Tendo presente o objeto social e as atribui es que foram acometidas   APRAM, S.A., esta tem por:

- Miss o: Administrar as infraestruturas portu rias, de modo a assegurar o acesso e a circula o de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, efic cia e efici ncia econ mica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sustent vel da Regi o Aut noma da Madeira.
- Valores:
 - o Qualidade – Procurar a excel ncia na sua atua o, esfor ando-se diariamente por uma presta o de servi o qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;
 - o Seguran a – garantir a seguran a da vida humana, a preserva o do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a prote o da propriedade;
 - o Atitude – atuar, de forma articulada, com o contributo dos colaboradores, no sentido de cumprir com a miss o da organiza o e satisfazer as expectativas de todos os parceiros;

- Inovação – encorajar e premiar a inovação, a criatividade e a proatividade na vida da organização, de modo a assegurar um desenvolvimento sustentado da atividade.

Os diversos instrumentos, estratégias e programas serão aproveitados pela APRAM, S.A. na concretização da sua estratégia de negócio, em conjugação com os seus parceiros sempre que possível, em especial no que respeita à:

- Contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;
- Posicionamento como autoridade portuária e atuação numa lógica de negócio;
- Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, de um modo muito particular com a comunidade portuária;
- Segurança portuária.

A capacidade e a função comercial dos Portos da Madeira, no que respeita ao turismo de cruzeiros, deverá ser consolidada, numa perspetiva de assegurar um fluxo anual de passageiros/escalas não inferior a 570.000 passageiros/300 escalas.

As infraestruturas criadas e de apoio ao turismo de cruzeiros, nomeadamente a Gare Marítima da Madeira, deverão ser maximizadas e rentabilizadas, articulando-se assim com o objetivo suprarreferido.

Será dado seguimento ao desenvolvimento de programas de monitorização ambiental e de segurança marítima nos portos da RAM.

Da mesma forma, será dada continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector.

A atuação da APRAM, S.A., neste âmbito, será materializada por:

- Propostas dos planos anuais, nomeadamente de obras marítimas e terrestres e de equipamento dos portos e terminais;
- Colaboração na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo;
- Propostas legislativas, nomeadamente a adaptação à RAM de legislação nacional com relevância para o sector marítimo portuário,

- Sensibilização para a implementação de políticas comerciais competitivas para o sector, no segmento de cruzeiros, objeto de concorrência;
- Propostas para o estabelecimento de parcerias transnacionais, envolvendo os governos das regiões na parte em que seja viável a complementaridade do negócio;
- Propostas de tarifários, numa ótica custo/benefício, embora a componente de serviço público tenha de ser salvaguardada, mas de modo a que não seja colocada em questão a viabilidade da empresa;
- Intervenção, direta ou indiretamente, em propostas de legislação nacional relacionada com a atividade portuária ou com o desenvolvimento da RAM.

RF
IF


PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os transportes e a mobilidade assumem papel de destaque na política do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira, o qual destaca os condicionalismos próprios de um território insular e ultraperiférico, com especial destaque para a dependência da economia da Região em relação ao exterior, para o setor do turismo, no qual se inclui o turismo de cruzeiros e para as necessidades de deslocação dos residentes.

É igualmente destacado o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014-2020 – PIETRAM, “documento orientador da ação do Governo Regional e um instrumento de articulação com outras entidades com intervenção no sector dos transportes (aéreos, marítimos e terrestres)” e que tem naturalmente implicações estratégicas sobre a política marítimo portuária na RAM.

Estão consagrados no Programa do XIII Governo prioridades com implicações diretas sobre a APRAM, S.A., de que se destacam:

- “Melhoria das acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região;
- Melhoria das acessibilidades e da mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos;
- Melhoria da eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas portuárias da Madeira e do Porto Santo.

PCB
IF


Como principais medidas a implementar nos transportes marítimos destacam-se as seguintes:

- Reabilitar e melhorar a eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo que se assuma como motor de desenvolvimento e de atração ao mercado internacional;
- Desenvolver um plano para a reestruturação do sector portuário e conseqüentemente da APRAM, S.A., visando a otimização e rentabilização dos portos da RAM, assegurando os níveis de serviço adequados e racionalizados, e ainda tomar medidas estruturantes para a viabilidade da APRAM, S.A.;
- Promover e incentivar o transporte marítimo de passageiros entre a Região e o continente português, analisando a possibilidade de combinar o transporte de passageiros com carga agregada;
- Valorizar e rentabilizar as novas infraestruturas criadas e potenciadoras do turismo de cruzeiros, nomeadamente a nova Gare Marítima da Madeira;
- Fomentar a promoção dos portos da RAM no que respeita ao turismo de cruzeiros, apostando na captação de mais escalas para a ilha do Porto Santo;
- Continuar e reforçar os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector;
- Promover a articulação do PIETRAM com as estratégias locais de mobilidade e transportes;
- Catalisar a cooperação e a inovação na área da mobilidade e transportes, participando em redes nacionais e internacionais e promovendo projetos de cooperação regionais e inter-regionais nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes.

A qualificação do destino também passa pelos seus portos. Nesta medida, o destino Madeira é considerado pelo *trade* internacional um destino de qualidade, com infraestruturas e serviços ímpares, altamente elogiados e valorizados, de que resulta uma elevada taxa de fidelização dos seus visitantes, nos quais se incluem os cruzeiristas.

Assim, destacam-se como principais orientações estratégicas:

PCB

- Adoção de medidas efetivas para controlar custos de transporte de mercadorias, no sentido de reduzir os custos da operação portuária com benefício dos madeirenses e porto-santenses;
- Promoção da melhoria das condições da operação marítimo portuária através da revisão do atual modelo, que promova a redução da fatura portuária;
- Reabilitação e melhoria da eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo;
- Promoção dos portos da RAM, apostando na captação de mais escalas, quer do mercado convencional, quer das novas tendências;
- Dar continuidade aos procedimentos para a ampliação do Molhe da Pontinha, tendo em vista o aumento da competitividade do Porto do Funchal no mercado de cruzeiros e requalificar e promover a internacionalização da Marina do Funchal, bem como a promoção de uma maior proteção da frente mar da cidade do Funchal;
- Prosseguir com os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector, amigos do ambiente e indo de encontro às premissas do desenvolvimento sustentável 2030;
- Otimizar a gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia e eficiência do desempenho das funções da autoridade portuária, designadamente na fiscalização das atividades marítimo-portuárias, nos termos e limites definidos pela lei;
- Participar em redes regionais, inter-regionais, nacionais e internacionais, promovendo projetos de cooperação, nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes;
- Reforçar a mobilidade marítima com o Continente, garantindo através do financiamento do Estado, caso este venha a existir, a ligação ferry regular ao longo de todo o ano, para o transporte de passageiros e carga rodada.

IF



AÇÕES A DESENVOLVER EM 2020

A APRAM, S. A. dará continuidade a algumas ações já iniciadas em anos anteriores e procederá ao lançamento de outras, indo de encontro à prossecução dos objetivos estratégicos referidos no número anterior.

Assim, será dado cumprimento ao estipulado no ORAM 2020, sendo implementadas as medidas preconizadas nos referidos documentos e na parte aplicável ao Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira e às Empresas Reclassificadas.

No cumprimento dos objetivos estabelecidos, assume relevância:

- Continuação da rentabilização do património, através da alienação, arrendamento ou utilização, eventualmente para a instalação de serviços públicos, designadamente Zona de Apoio Logístico (ZAL) do Porto Novo;
- Melhoria das condições de atratividade da área de jurisdição do Porto do Caniçal, de modo a rentabilizar os espaços vazios;
- Orientações de gestão da tutela para a alteração do modelo de exploração da operação portuária do Caniçal,¹;
- Rentabilização do espaço portuário ocupado pelo estaleiro naval do Caniçal, eventualmente para expansão da área da operação portuária;
- Rentabilização da Gare Marítima da Madeira e espaços comerciais adjacentes;
- Proposta de indemnizações compensatórias à APRAM, S.A. pelas obrigações de serviço público decorrentes da eliminação da TUP/Carga, da ocupação de áreas dominiais pelas entidades públicas e organizações de utilidade pública, do serviço público prestado de apoio ao contrato de concessão da linha regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, celebrado entre o Governo Regional e a Porto Santo Line, Ld.²;
- Criação de sinergias através da interação com o turismo náutico, turismo ligado à natureza e ao bem-estar.

A nível dos recursos humanos, para o ano de 2020, continuando a política de contenção de gastos, prevê-se:

- Formação profissional para todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;

¹ Corre termos uma ação interposta pela empresa de estiva OPM – Operadores Portuários da Madeira, Ld.³ do TAFF – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal a impugnar a revogação decidida pelo Conselho de Governo em 2017 da licença para a operação portuária atribuída em 1991

2020
IF
D.

- Participação no âmbito da APP – Associação dos Portos de Portugal no trabalho de inventariação e caracterização do pessoal técnico de pilotagem e marítimos;
- Recrutamento de pessoal no âmbito das *guidelines* referentes à reestruturação portuária, designadamente serviços a licenciar / concessionar, análise dos RH necessários para assegurar as funções a desempenhar pela APRAM, S.A. após definição para a substituição das saídas e a eventual concessão / licenciamento de áreas de exploração portuária, recorrendo à contratação externa ou outsourcing de serviços quando tal não se revele possível. Tratando-se da eventual saída de técnicos altamente qualificados, torna-se imprescindível a sua substituição direta e imediata;
- Continuação da monitorização em termos de higiene, segurança e saúde no trabalho para os colaboradores da empresa, materializada através dos exames médicos periódicos, sensibilização e controlo da alcoolemia e análise às condições ergonómicas dos postos de trabalho;
- Racionalização dos métodos de organização do trabalho, conciliando os interesses, em termos de funcionamento dos portos com os da restante comunidade portuária, com otimização dos custos do trabalho extra;
- Eventuais acordos de cedência de pessoal dos portos do Funchal, Porto Santo e Caniçal consoante o regime que vier a ser adotado para aquelas infraestruturas portuárias;
- Nas situações possíveis, conciliação da vida pessoal do trabalhador com a vida profissional, através da adaptação dos horários de trabalho;
- Análise e estudo da aplicação de mecanismos de racionalização de efetivos excedentários consoante o modelo adotado para a concessão / licenciamento;
- Incentivo ao autodesenvolvimento pessoal através da formação, com a facilitação, nomeadamente nos horários de trabalho praticados, sempre que possível.

Como autoridade portuária, a APRAM, S.A. é responsável pela eficiência da comunidade portuária, promovendo a comunicação e a interface com os diferentes *stakeholders* do setor, estando previstas as seguintes ações:

- Otimização da gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia do desempenho das funções de autoridade reguladora e fiscalizadora;

- Melhoria na promoção da eficiência na utilização de recursos e a agilização dos procedimentos e dos fluxos de informação associados à prestação de serviços para simplificar e harmonizar procedimentos entre todos os agentes económicos e autoridades (marítimas, sanitárias, veterinárias e policiais, entre outras), através JUL – Janela Única Logística;
- Adaptar o enquadramento legal existente para os portos do continente, para a implementação da FUP – Fatura Única Portuária;
- Potenciar as características do sistema informático SIGPOR, implementado aquando da reclassificação da empresa, ou promover a sua substituição por outro sistema, de modo a que, além de responder às necessidades e exigências legais de reportes da contabilidade orçamental/patrimonial, possa ser uma verdadeira ferramenta de apoio à gestão;
- Dar continuidade à implementação do SNC-AP, integrado no S3CP e inventariação informatizada, através da aposição de códigos de barras, do ativo fixo, quando tal for possível;
- Dar continuidade à implementação da contabilidade analítica;
- Otimização do sistema de incentivos para promoção de escalas de navios de cruzeiro e embarcações de recreio no Porto do Porto Santo;
- Dinamização do mercado de cruzeiros e captação de novas rotas e escalas para o porto do Funchal, consolidando a sua posição como porto de escala em viagens transatlânticas e também em itinerários regulares que incluem as Canárias e/ou os portos portugueses;
- Dinamização do porto do Porto Santo para cruzeiros temáticos;
- Assegurar a participação em feiras e eventos internacionais, nomeadamente a *Seatrade Miami* e *Seatrade Europe*, bem como através da publicidade em revistas da especialidade nacionais e internacionais;
- Desenvolvimento da parceria com os portos de Canárias e outras regiões da Macaronésia, nomeadamente no fomento da atividade de cruzeiros e no projeto *CruisAtlantic*;
- Desenvolvimento da parceria com os portos portugueses no fomento da atividade de cruzeiros e na criação da marca *Cruise Portugal*;
- Desenvolvimento de parcerias, com o objetivo de estabelecer relações *win-win*.

PRM.
IF


PCP.
IF


RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A.

A APRAM, S.A. é parte integrante da administração pública regional e tem por objeto a prestação de serviços com obrigações de serviço público e integra-se nas empresas de interesse económico geral. Possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas próprias derivadas da sua atividade.

Com a reclassificação, a APRAM, S.A. passou a estar equiparada aos serviços e fundos autónomos. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, sujeitando a empresa a adaptar-se a novos procedimentos de natureza administrativa/contabilística:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O Orçamento da APRAM, S.A., para o ano económico de 2020, elaborado na ótica da contabilidade pública apresenta um valor global de 46 334 469 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) é a expressa no quadro infra:

Quadro 1 – Orçamento da APRAM, S.A. para o ano económico de 2020

Un.: Euros	
Designação	Orçamento
Receitas correntes	13 541 007
Receitas de capital	32 793 462
Total das receitas	46 334 469
Despesas correntes	16 505 066
Despesas de capital	29 829 403
Total das despesas	46 334 469

Fonte: APRAM, S.A.

POB.
IF


O Orçamento da APRAM, S.A. (ótica da contabilidade pública) para o ano económico de 2020 é um documento complementar ao Plano de Atividades e Orçamento. Nota relevante para a alteração efetuada a nível das fontes de financiamento, onde parte da Fonte de Financiamento 510 – Receitas próprias, sofreu alterações a partir do ano 2019, sendo que 4 316 250,00€ serão rececionados através da Fonte de Financiamento 388 – Indemnizações compensatórias, por via das obrigações de serviço público e resultantes da eliminação da TUP/Carga, operacionalizada através da portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro e que entrou em vigor a 9 de janeiro.

PLANO DE INVESTIMENTOS

7.1. PLANO DE INVESTIMENTOS 2020

A APRAM, S.A. tem modernizado as suas infraestruturas portuárias de modo a garantir um efetivo cumprimento das obrigações de serviço público e enquanto empresa que integra os serviços de interesse económico geral, com os mais recentes meios de apoio às operações marítimas e portuárias.

No entanto, o plano de investimentos tem de ser contínuo, atento ao facto dos portos estarem sujeitos a fatores adversos, resultantes das forças da natureza, designadamente das condições meteorológicas e das correntes marítimas, pelo que existe uma contínua necessidade de realização de obras de conservação, manutenção e monitorização.

Para a sua reparação e ou substituição têm sido necessários investimentos de modo a serem repostas as normais condições de operacionalidade e segurança de pessoas e bens.

Neste particular, existe a necessidade premente de desenvolver estudos (em modelo reduzido e em modelo matemático) sobre a agitação marítima, dinâmica dos fundos e das correntes existentes na bacia navegável do Porto do Funchal, considerando as componentes hidrodinâmicas necessariamente alteradas e condicionadas pelas mais recentes intervenções na área portuária que modificaram a hidrografia e a orografia da bacia do porto do Funchal

Exemplifica-se a necessidade dos estudos e projetos para o aumento do molhe-cais exterior do Porto do Funchal e do atual Cais 8, com o objetivo de aumentar o número de postos de acostagem e otimizar a proteção e a operacionalidade na bacia portuária.

Proceder-se-á, também, aos estudos e projetos conducentes às empreitadas de reposição dos mantos de proteção do molhe exterior do Porto do Funchal, do terraplano nascente do porto do

PCB
IF
P

Canical, e reparações nos portos da Ribeira Brava, Paul do Mar, Seixal, Machico, Santa Cruz, Porto Santo, afetados pelos últimos temporais e falta de ações de manutenção, que precisam de urgente intervenção.

No Porto do Funchal e para melhorar a segurança e bem-estar dos utentes do porto, proceder-se-á, também, a ações de manutenção na Gare Marítima, à construção de um heliporto no Porto do Funchal e à construção das instalações de apoio à atividade de cruzeiros, atualmente inexistentes, no Terminal Norte (Cais 6).

Contudo, face aos constrangimentos financeiros da RAM e ao volume de investimento necessário não será ainda possível efetuar a totalidade das reparações dos danos do temporal de 10/12/2013 e outras que se afiguram igualmente necessárias.

Para 2020 prevemos um investimento global no montante de 12 956 906 €.

Os investimentos serão financiados, por receitas próprias (3,2%); financiamento nacional através de contratos programa (68,9%), a celebrar com o acionista; financiamento nacional através da lei de meios (27,5%) e financiamento da União Europeia através do programa Feder Cooperação – PCT MAC 2014-2020 (0,4%), e estão elencados no quadro 2 e no mapa anexo VII – Plano de investimentos.

Quadro 2 – Plano de Investimentos 2020 – por Fonte de financiamento

Un: Euros

DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2020	%
391 – Financiamento nacional – Lei de Meios	3 568 086	27,5%
392 – Financiamento nacional – Fundo de Coesão Nacional	8 926 592	68,9%
424 – Feder Cooperação – Feder – PCT MAC 2014-2020	47 500	0,4%
510 - Receita Própria não afeta a projetos cofinanciados – Receita própria do ano	414 728	3,2%
INVESTIMENTO APROVADO PARA O ANO 2020	12 956 906	100%

Fonte: APRAM, S.A.

PCR

LF



7.2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Numa ótica de investimentos a curto/médio prazo, o plano plurianual de investimentos 2020 / 2023 contempla as principais orientações estratégicas para o setor.

Destacam-se infra as principais ações que a APRAM, S.A. se propõe executar:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Reforço do manto de proteção do molhe sul do porto do Funchal;
- Reparação dos danos causados pelo temporal do dia 10 de dezembro de 2013 no cais de Machico;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;
- Reconstrução do cais da Ribeira Brava;
- Substituição dos cabeços nos portos da RAM e assinalamento marítimo;
- Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, guas e empilhadores);
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
- Aquisição/aluguer de equipamentos de raio X para o porto do Funchal;
- Reparação de defensas e fornecimento de defesa para o porto do Funchal;
- Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;

DCR.
IF


- Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e impermeabilização da cobertura da Gare Marítima;
- Reformulação do projeto existente do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal;
- Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;
- Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava.

Reforçamos e enfatizamos que sem a dotação de instrumentos financeiros adequados para o financiamento dos investimentos, a sua concretização não será viável apenas com receitas próprias da APRAM, S.A..

ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA

8.1. PRESSUPOSTOS

Fortemente influenciada pelas circunstâncias externas, nomeadamente as condicionantes políticas e macroeconómicas, a volatilidade dos mercados geradores de turismo de cruzeiro e a importância vital do sector marítimo na economia regional, a economia da RAM tem-se confrontado com um conjunto de desafios.

A APRAM, S.A. foi apanhada por esta conjuntura desfavorável e acabou por ser integrada no perímetro da administração pública regional direta, em virtude da sua incapacidade para fazer face aos compromissos decorrentes dos elevados empréstimos contraídos ao longo da última década, para colmatar a realização de investimentos (reprodutivos e não reprodutivos, sendo integrados nestes os pequenos cais), sem as devidas contrapartidas financeiras por parte do acionista, sempre avalizados pelo Governo Regional.

Assim, para 2020, prevê-se a celebração de alguns contratos com o acionista Governo Regional de modo a que a APRAM, S.A. honre os seus compromissos e cumpra a LCPA.

Destacamos:

- Contrato de mútuo, aumento do capital social da APRAM, S.A. ou a injeção de capital para a cobertura dos encargos com o serviço da dívida que se vencem em 2020, decorrente dos

PCR
IF


investimentos realizados em cumprimento das orientações do acionista entre os anos 2001 e 2010;

- Contratos programa para a cobertura de grandes investimentos (elencados no mapa anexo VII). Encargos cuja proveniência de fundos é maioritariamente o Financiamento Nacional, através do Fundo de Coesão e da Lei de Meios;
- Elaboração de um protocolo para a receção de indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigações de serviço público e resultante da eliminação da TUP/Carga, sem contrapartida de pagamento pela utilização das infraestruturas portuárias na movimentação de mercadorias.

Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

O endividamento da APRAM, S.A., empresa integrada no SERAM, implica uma fatura anual de encargos financeiros que, em 2020, rondará os 20 211 284 €, sendo expectável um aumento de capital ou a adoção de outro instrumento ou operação financeira para fazer face a esta fatura, decorrente dos investimentos realizados em cumprimento das orientações do acionista entre os anos 2001 e 2010.

A APRAM, S.A. celebrou contratos de mútuo com o acionista para fazer face aos encargos do serviço da dívida em 2018 e 2019, cujos montantes estão indicados no mapa seguinte:

PO -
IF


Quadro 3 - Contrato de mútuo

DATA DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VALOR UTILIZADO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	REEMBOLSO
20-04-2018	Amortizações de capital de operações financeiras	21 145 514,00 €	21 145 513,34 €	31-12-2018	32 Prestações semestrais (1.º dia útil de junho e dezembro), sendo a 1.ª prestação em 01-06-2020
13-05-2019	Amortizações de capital de operações financeiras	16 684 230,00 €	16 684 230,00 €	31-12-2019	30 Prestações semestrais (1.º dia útil de junho e dezembro), sendo a 1.ª prestação em 01-06-2022

Fonte: APRAM, S.A.

O contrato de mútuo celebrado em 2018, cuja utilização ascendeu ao montante de 21 145 513,34 € apresenta um período de carência de 2 anos e deverá ser reembolsado em 32 prestações semestrais a partir deste ano, no montante de 660 797,32 €. No entanto, seria desejável o aumento do capital social, ou a adoção de um outro instrumento ou operação financeira, através da conversão deste contrato de mútuo, pois tal permitiria a melhoria dos rácios da APRAM, S.A..

8.2. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Tendo por base todos os pressupostos apresentados, estimam-se rendimentos operacionais para o ano de 2020 no montante global de 13 116 127 €, conforme vem resumido no quadro abaixo e melhor discriminado no Anexo V.

Como já referido no ponto 7, está prevista a realização de um protocolo para a receção de indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigações de serviço público e resultante da eliminação da TUP/Carga a partir do dia 8 de janeiro de 2019, uma vez que não foram consideradas contrapartidas de pagamento à APRAM, S.A. pela utilização das infraestruturas portuárias na movimentação de mercadorias.

POA
IF


Quadro 4 - Rendimentos Operacionais do Exercício

Un: Euros

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 2020	ORÇAMENTO 2019	VAR. (%)
TUP - Navio	1 344 796	1 379 140	- 2,49%
TUP - Carga ²	150 265	79 201	89,73%
Tráfego de Passageiros	1 388 200	1 441 501	- 3,70%
TUP Contentores ²	215 918	360 000	- 40,02%
Outros Serviços a Navios	2 447 380	3 191 736	- 23,32%
Outros Serviços à Carga	154 106	151 519	1,71%
Concessões e Rendas	1 851 738	1 190 402	55,56%
Indemnizações compensatórias ²	5 516 224	4 156 800	32,70%
Subsídios à Exploração	47 500		
TOTAL	13 116 127	11 950 299	9,76%

Fonte: APRAM, S.A.

8.3. GASTOS OPERACIONAIS

Para o ano de 2020 foram orçados gastos operacionais no montante global de 26 581 453 €, conforme discriminado no quadro seguinte. Comparativamente ao ano anterior verifica-se um acréscimo global, de 1,47 %.

Reforça-se, contudo, que este valor acomoda já algumas das reparações que serão necessárias efetuar ao longo do ano para melhorar as condições de operacionalidade das estruturas portuárias, bem como os gastos com a empreitada de dragagem do porto do Funchal.

Na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” estão também contemplados alguns valores (trabalhos especializados), para fazer face a honorários e custas judiciais, decorrentes de processos que estão a decorrer nos tribunais, destacando-se, entre outros, os interpostos pela Associação de Armadores da Marinha Mercante, CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A., processo cível movido pela Empresa de Navegação Madeirense, processos movidos pelos seis

² Eliminação da TUP/Carga através da Portaria n.º 11/2019, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019.

PCR
IF


trabalhadores da empresa 33/16 -- Assistência Náutica, S.A., processo civil movido pela sinistrada em acidente de viação no porto do Caniçal, providencias cautelares e ação principal movidas pela TECNOVIA – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A. e ENP – Estaleiros Navais de Peniche, S.A., atinentes a docagens de embarcações.

Quadro 5 - Gastos Operacionais do Exercício

Un.: Euros

DESCRIÇÃO	2020	2019	VAR (%)
Fornecimentos e serviços externos	3 631 165	4 002 006	-10,21%
Gastos com o pessoal	8 421 168	7 738 616	8,11%
Amortizações do exercício	14 115 927	13 906 051	1,49%
Outros gastos operacionais	413 193	544 701	-31,83%
GASTOS OPERACIONAIS TOTAIS	26 581 453	26 191 373	1,47%

Fonte: APRAM, S.A.

No anexo VI, apresenta-se detalhadamente todos os gastos orçados.

8.4. GASTOS FINANCEIROS


Os gastos financeiros previstos para o ano 2020, no valor de 20,21 M€, destinam-se ao pagamento com os encargos financeiros e respetivas amortizações do capital, decorrentes de empréstimos bancários de médio e longo prazo, contraídos para o financiamento dos investimentos em ativos fixos tangíveis.

8.5. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nesta rubrica estão registados os valores associados a impostos nomeadamente, o imposto de selo e as taxas de aval (Estado e RAM) associadas ao serviço da dívida, bem como os valores despendidos com o pagamento do IVA, IMI, IRC, PEC, emolumentos, taxas de resíduos sólidos, etc.

PLANO DE FINANCIAMENTO

Até ao ano 2018, a atividade corrente desenvolvida pela empresa gerou recursos financeiros suficientes para suportar os gastos correntes. No entanto, a partir do ano 2019, isso não ocorreu e é expectável que este ano se verifique a mesma situação, em virtude da entrada em vigor da

PCR.
IF


Portaria n.º 11/2019, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019, que eliminou a TUP carga, criando deste modo uma maior dependência da APRAM, S.A. face ao seu acionista e materializada a sua compensação com a atribuição de indemnizações compensatórias.

A transferência da sede da APRAM, S.A. para a Gare Marítima da Madeira em 2010 e a entrada em funcionamento das áreas de receção e embarque dos passageiros, têm vindo a provocar um aumento dos custos de funcionamento, pelo que os gastos são tendencialmente maiores.

A agravar esta situação, temos verificado algumas dificuldades na cobrança de receita, e que se exemplificam:

- O processo da cobrança da licença de ocupação de espaço pela CLCM no Caniçal, que corre os seus termos desde 2005, já com decisão arbitral favorável à APRAM, S.A. mas que, face à insistência da CLCM em não efetuar o pagamento voluntário, está pendente de decisão judicial de execução da referida sentença arbitral/cobrança coerciva pela via da execução fiscal, sendo que a dívida ascendia, a 31 de dezembro de 2019, a 3 846 158,82€;
- Processos de cobrança coerciva em execução fiscal, cujo montante a 31 de dezembro ascendeu a 5 032 328,47€³ e com fraca taxa de sucesso na recuperação dos créditos, face à débil situação das empresas em processo de execução fiscal.

9.1. AUTO-FINANCIAMENTO

A cobertura do investimento por autofinanciamento apresenta-se negativa, em virtude dos fundos libertos não gerarem fundos suficientes (autofinanciamento) para esbater as amortizações dos financiamentos, facto este que não cobre o valor do investimento proposto.

Quadro 6 – Autofinanciamento

Un.: Euros

DESCRIÇÃO	VALOR
Amortizações do exercício	14 115 927
Provisões do exercício	0
TOTAL	14 115 927
DESCRIÇÃO	VALOR

³ Este valor inclui a dívida da CLCM, referida no parágrafo anterior.

PCP.
IF


Resultado líquido do exercício	-12 395 590
Amortizações	14 115 927
Provisões (variação)	0
1 - Fundos libertos	1 720 337
2 - Amortizações dos financiamentos	15 606 788
3 – Investimento	12 956 906
COBERTURA DO INVESTIMENTO POR AUTO FINANCIAMENTO (1-2) / (3)	-107,17%

Fonte: APRAM, S.A.

9.2. FINANCIAMENTOS

Perspetiva-se:

- Reprogramação dos contratos programa em vigor (Contratos programa de 2016, 2017, 2018 e 2019) para fazer face a parte do plano de investimentos, decorrentes das obrigações de serviço público;
- Celebração de novos contratos programa para o ano 2020, para fazer face aos novos investimentos, decorrentes das obrigações de serviço público;
- Celebração de protocolo para fazer face à receção de indemnizações compensatórias por via da eliminação da TUP/carga, bem como outras possíveis indemnizações compensatórias;
- Contrato de mútuo ou aumento de capital, para fazer face ao serviço da dívida do ano 2020.

9.3. PROJETOS COMUNITÁRIOS/CONTRATOS PROGRAMA

Relativamente a projetos comunitários, apenas estão em curso dois projetos cofinanciados, mas de pequena expressão do ponto de vista financeiro. Falamos dos projetos 4PORT e OCEANLIT, cofinanciados no âmbito do programa Feder Cooperação MAC 2014-2020.

No primeiro caso (4PORT), baseia-se na criação de uma estratégia de ação conjunta para dotar as entidades / empresas / startup portuárias com ferramentas e serviços para a sua digitalização e para a aceleração de ideias de negócio inovadoras.

No segundo caso (OCEANLIT), trata-se de um projeto que tem em vista a redução de resíduos no mar, ajudando desta forma à conservação e recuperação de ambientes naturais costeiros e

DCR.
IF


marinhos protegidos nos arquipélagos oceânicos, por via da geração de conhecimentos sobre esta temática, melhorando deste modo os meios para a gestão deste tipo de resíduos e para a sensibilização dos seus utilizadores, profissionais e público em geral.

Costa CO2&Ship Transport, GAINN - LNG Green CID e LSW - Logistical Single Window (JUL – Janela Única Logística). Os dois primeiros são projetos na área das energias limpas (gás natural liquefeito) e o último prende-se com o desenvolvimento de uma ferramenta informática comum a todas as administrações portuárias que configure uma evolução da atual JUP, congregando a desmaterialização de toda a cadeia logística.

Paralelamente poderão ainda ao longo do ano surgir possibilidades de candidatura a financiamento comunitário no quadro do horizonte 14-20, possibilidades essas que serão avaliadas oportunamente.

Já no que concerne a contratos programa, está prevista a reprogramação dos contratos assinados em 2016, 2017, 2018 e 2019 e a celebração de outros em 2020 (cofinanciados pelo Fundo de Coesão Nacional ou pela Lei de Meios), contratos esses que se destinam a fazer face aos investimentos mencionados no quadro 3 e anexo VII.

9.4. RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

A APRAM, S.A. apresenta como principais riscos orçamentais, com reflexos na arrecadação e cobrança de receitas e no cumprimento das responsabilidades de capital e juros nas operações de financiamento contratadas, os seguintes:

- Diminuição das expectativas (atualmente positivas) relativas ao desempenho da atividade económica, o que se traduziria num risco potencial diminuição de navios que atracam os portos e na movimentação de passageiros e mercadorias;
- Riscos associados a condições meteorológicas adversas seja na RAM seja na área de influência da rota atlântica, potencialmente geradora de cancelamentos de reservas de navios de cruzeiro, ou ainda a alguma volatilidade do mercado, que pode potencialmente desviar navios para outras zonas do globo onde surja maior procura e apetência pelo turismo de cruzeiros;

PCP.
IF


- Desistência de alguns concessionários de espaços que ocupavam em área dominial sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Dependência do negócio de um grande grupo económico na parte da movimentação de mercadorias;
- Maior dependência da APRAM, S.A. do seu acionista (Governo Regional da Madeira), no que concerne ao reembolso das indemnizações compensatórias;
- Acionamento da cláusula de *cross default* dos empréstimos bancários, com o aval da RAM.

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020 só é exequível com a cobrança efetiva das receitas, dos recebimentos associados ao contrato de mútuo ou aumento de capital para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2020, das indemnizações compensatórias e dos montantes dos contratos programa celebrados com o Governo Regional da Madeira, pelo que as principais fontes de financiamento, são as expressas no ponto seguinte (Quadro 8 – Mapa de aplicações e origens dos investimentos).

MAPA DE APLICAÇÕES E ORIGENS DOS FUNDOS

Quadro 7 - Mapa de Aplicações e Origens dos Fundos

Un.: Euros

DESCRIÇÃO		ANO 2020
APLICAÇÕES DE FUNDOS		
1	Investimentos em capital fixo	
	Terrenos	
	Edifícios e instalações	11 508 999
	Equipamentos	452 342
	Móveis, utensílios e viaturas	134 150
2	Outros investimentos	
	Estudos, projetos, fiscalização	140 736
	Formação de pessoal, investigação	
	Outros gastos de investimento	720 679
3	Reembolsos de capital	
	De empréstimos	16 928 383
	De suprimentos	
	Reduções de capital social	
4	Aumento dos fundos circulantes	8 384 397
5	TOTAL DE APLICAÇÕES	38 269 686
DESCRIÇÃO		ANO 2020

PCP.
IF



ORIGENS DE FUNDOS		
7	Capital social	
	Realização inicial	
	Aumentos	20 211 284
8	Créditos obtidos de terceiros e sócios	
	Créditos correntes de fornecedores	
	Empréstimos (Mútuo)	
	Suprimentos	
	Contratos Programa com a RAM / PIDDAR / Lei de Meios	12 494 678
	Subsídios ao Investimento - Fundos Comunitários	47 500
	Outros créditos	5 516 224
10	Diminuição dos fundos circulantes	
11	TOTAL DE ORIGENS	38 269 686

Fonte: APRAM, S.A.

DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL

Para além dos investimentos do plano mencionados no ponto 6 e pela importância que se revestem apontam-se como principais gastos com reflexos em vários anos económicos (a inscrever no SIGO RAM como encargos plurianuais) os seguintes:

Quadro 8 – Encargos Plurianuais

Aquisição de bens e serviços
Limpeza e manutenção das instalações
Vigilância e segurança
Serviços de recolha de resíduos, associados às descargas dos navios que demandam os portos da RAM
Aquisição de combustíveis
Certificação da frota marítima
Contratualização de seguros nos diferentes ramos
Encargos com processos judiciais em curso
Encargos com o serviço da dívida

Fonte: APRAM, S.A.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linha orientadora deste orçamento foi o cumprimento das disposições normativas/regulamentares e procedimentais associadas à reclassificação da APRAM, S.A. e à sua inclusão no perímetro da administração pública como empresa reclassificada.

Por outro lado, foram tidas presentes as orientações de gestão emanadas pelo acionista único, representado pelo Vice-presidente do Governo Regional da Madeira, nomeadamente nos valores a inscrever no orçamento de 2020.

Imperará a salvaguarda do normal funcionamento da empresa, visando o cumprimento da sua missão, de forma sustentável, atenta à responsabilidade económica, social e ambiental que lhe está implícita.

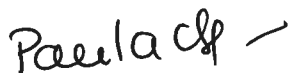
O Conselho de Administração procurará cumprir o plano de atividades a que se propõe, promovendo uma política de contenção de custos, conseguida através de um rigoroso controlo da execução orçamental, nomeadamente dos princípios que regem a elaboração e alteração do orçamento em termos de contabilidade pública e da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Proposta de Plano de Atividades e Orçamento de Exploração e de Investimentos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2020.

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., 4 de junho de 2020.

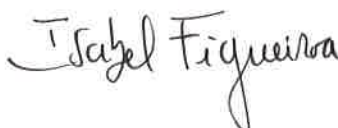
Os membros do Conselho de Administração:

A Presidente,



(Paula Cristina de Araujo
Dias Cabaço da Silva)

A Vogal,



(Isabel Alexandra Vieira
de Brito Figueiroa)

O Vogal,



(Roman Feliciano
Neto Pinto)

ANEXO I – BALANÇO ATIVO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		278 627 865	289 902 579
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis		93 493	60 223
Ativos biológicos			
Participações financeiras - met. equiv. patr.			
Participações financeiras - outros métodos			
Acionistas/sócios			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos financeiros			
Subtotal		278 721 358	289 962 802
Ativo corrente			
Inventários		10 000	10 000
Ativos biológicos			
Clientes		2 332 673	2 256 500
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		102 842	129 000
Acionistas/sócios			
Outras contas a receber			105 600
Diferimentos		369 106	250 000
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		1 711 573	1 372 326
Subtotal		4 526 194	4 123 426
Total do Ativo		283 247 552	294 086 228

POB.
IF


ANEXO II – BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		123 762 854	59 129 505
Ações próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas		3 458 449	3 458 449
Resultados transitados		-63 091 788	-49 861 102
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		81 027 668	80 345 893
Resultado líquido do período		-12 395 590	-13 199 754
		132 761 593	79 872 991
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		132 761 593	79 872 991
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		70 758 370	86 365 158
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos		20 256 917	20 838 539
Outras contas a pagar			
Subtotal		91 015 287	107 203 697
Passivo corrente			
Fornecedores		540 423	461 015
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		340 405	391 000
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		52 114 937	96 781 155
Outras contas a pagar		191	6 750
Diferimentos		1 217 023	1 250 936
Outros passivos financeiros detidos para negociação		5 257 693	8 118 684
Subtotal		59 470 672	107 009 540
Total do passivo		150 485 959	214 213 237
Total do capital próprio e do passivo		283 247 552	294 086 228

PCR.
JF
P.

PCR.
IF


ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Impostos e taxas		1 851 738	
Vendas e serviços prestados		5 700 665	7 793 499
Subsídios à exploração			
Ganhos/Perdas imputados de subsídios, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimento e serviços externos		-3 631 165	-4 002 006
Gastos com o pessoal		-8 421 168	-7 738 616
Imparidade de inventários (Perdas/Reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)			
Provisões (Aumentos/Reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (Perdas / Reversões)			
Aumentos/Reduções de justo de valor		1 430 496	1 778 969
Outros rendimentos e ganhos		9 703 988	8 099 230
Outros gastos e perdas		-413 193	-554 701
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 221 361	5 376 375
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-14 115 927	-13 906 051
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (Perdas/Reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7 894 566	-8 529 676
Juros e rendimentos similares obtidos		15 000	35 000
Juros e rendimentos similares suportados		-4 516 024	-4 705 078
Resultado antes de impostos		-12 395 590	-13 199 754
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-12 395 590	-13 199 754

2020.
IF


ANEXO IV – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		8 299 030	9 161 393
Pagamentos a fornecedores		-3 192 659	-3 924 113
Pagamentos ao pessoal		-8 404 411	-7 676 737
Caixa gerada pelas operações		-3 298 040	-2 439 457
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-392 472	-544 701
Outros recebimentos/pagamentos		5 621 224	4 315 800
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 930 712	1 331 642
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-12 799 020	-15 328 513
Ativos intangíveis		-102 000	-15 000
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		12 542 178	14 896 177
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-358 842	-447 336
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			20 397 567
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		20 211 284	
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-16 928 383	-15 606 788
Juros e gastos similares		-4 515 524	-4 699 078
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-1 232 623	91 701
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		339 247	976 007
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 372 326	396 319
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 711 573	1 372 326

POB.
IF


ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

DESCRIÇÃO	2020	2019	VAR. (%)
TUP - Navio	1 344 796	1 379 140	-2,49%
TUP - Carga Geral	203	200	1,50%
Armazenagem de Contentores	163 704	148 390	10,32%
Diversos Serviços	74 633	275 770	-72,94%
Amarração / Desamarração	453 899	355 192	27,79%
Serviço de Reboques	444 678	712 657	-37,60%
Serviço de Lancha	6 918	12 156	-43,09%
Serviço Pilotagem	758 954	973 432	-22,03%
Serviço de Bâscula - Pesagem	9 944	12 528	-20,63%
Fornecimento de Mão-de-Obra	87 251	111 757	-21,93%
Serviço de Guindagem	88 420	13 638	548,34%
Fornecimento Água	109 649	209 062	-47,55%
Fornecimento de Energia Elétrica	55 742	113 269	-50,79%
Fornecimento de Energia Elétrica Contentores		12 084	-100,00%
Estacionamento Navio		26 361	-100,00%
Concessões e Aluguer	1 851 738	1 190 402	55,56%
TUP - Granéis Sólidos	14 084		
TUP - Graneis Líquidos	92 153	26 500	247,75%
TUP - Contentores	52 214	211 610	-75,33%
TUP Veículos	43 825	52 000	-15,72%
TUP - Outros (BAL)		501	-100,00%
Tráfego de Passageiros	1 388 200	1 441 501	-3,70%
Fundeadoiro de Navio		20 914	-100,00%
Fornecimentos Diversos (Resíduos, ISPS)	511 398	494 435	3,43%
Indemnizações compensatórias	5 516 224	4 156 800	32,70%
Rendimentos à exploração	47 500		
RENDIMENTOS TOTAIS DE EXPLORAÇÃO	13 116 127	11 950 299	9,76%

PCP
IF


ANEXO VI – GASTOS

DESCRIÇÃO	2020	2019	VAR. (%)
FSE - Eletricidade	146 212	188 525	-28,94%
FSE - Gasóleo	250 000	302 369	-20,95%
FSE - Gasolina	8 197	3 300	59,74%
FSE - Água	174 693	314 286	-79,91%
FSE - Ferramentas UD	26 592	4 098	84,59%
Livros e Documentação Técnica	2 762	2 049	25,81%
Material Escritório	8 443	9 016	-6,79%
Artigos p/ Oferta	8 811	12 295	-39,54%
Rendas e Alugueres	33 561	11 440	65,91%
Despesas Representação	2 500	3 000	-20,00%
Comunicações	48 479	49 708	-2,54%
FSE - Seguros	145 000	151 500	-4,48%
Transporte Mercadorias	6 148	6 148	0,00%
Deslocações e Estadas	56 517	42 459	24,87%
Contencioso Notariado	10 000	12 295	-22,95%
Conservação e Reparação	1 434 809	1 508 534	-5,14%
Publicidade e Propaganda	115 574	137 295	-18,79%
Limpeza e Higiene	309 505	293 359	5,22%
Vigilância e Segurança	409 836	442 449	-7,96%
Trabalhos Especializados	413 034	483 290	-17,01%
Outros FSE	20 492	24 590	-20,00%
OS - Vencimentos	133 308	127 549	4,32%
OS - Outras Remunerações	56 130	36 608	34,78%
P - Remunerações	3 821 153	3 327 497	12,92%
P – Subsídios de Férias/Natal	668 060	587 590	12,05%
P - IHT/CTSDf	759 215	812 809	-7,06%
P - Subsídio Turno	137 272	132 732	3,31%
P - Ajudas Custo	41 367	32 478	21,49%
P – Subsídio de Alimentação	506 196	351 427	30,57%
P - HE/Subsídio de Prevenção/Compensação	360 331	326 880	9,28%
P – Subsídios de Insularidade	111 280	104 266	6,30%
P – Subsídio de Falhas	5 773	31 052	-437,88%
P - Outras Remunerações	139 045	65 050	53,22%
Pensões	5 000	10 000	-100,00%
Encargos sobre as Remunerações	1 440 427	1 431 335	0,63%
Seguros de Acidentes Trabalho	164 854	191 587	-16,22%
Custos Ação Social	17 822	85 166	-377,87%
Outros Custos Pessoal	53 935	84 590	-56,84%
Amortizações do Exercício	14 115 927	13 906 051	1,49%
Juros e Gastos Similares	4 516 024	4 705 078	-4,19%
Outros Gastos e Perdas	413 193	544 701	-31,83%
GASTOS TOTAIS DA APRAM, S. A.	31 097 477	30 896 451	0,65%

PCP.
IF


ANEXO VII – PLANO DE INVESTIMENTOS

PROJETO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2020
51457	Aquisição de equipamentos de raios X para o porto do Funchal	100 000
51461	Reforço do manto de proteção do molhe sul do porto do Funchal	3 907 768
51466	Reparação dos danos causados pelo temporal de 10 de dezembro de 2013, no cais de Machico	432 116
51469	Modernização e upgrade do hardware da APRAM	165 000
51470	Modernização do software	102 000
51471	Modernização dos equipamentos administrativos	12 000
51472	Meios de suporte básico para assistência técnica às embarcações	122 342
51475	Modernização da ferramentaria marítimo-portuária	5 000
51553	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	3 568 086
51791	Dragagem do Porto do Funchal	228 703
51794	Reparação do Porto do Porto Santo	1 145 036
51796	Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos de transporte	100 000
51799	Reconstrução do Cais da Ribeira Brava	912 347
51903	Substituição dos cabeços de amarração nos portos da RAM e assinalamento marítimo	326 976
52027	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	434 682
52028	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
52217	Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	150 000
52219	Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo	40 000
52220	Reconstrução do Cais de Santa Cruz	323 964
52222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	75 000
52225	Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	25 000
52226	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	70 000
52228	Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e Impermeabilização da cobertura da Gare Marítima	100 000
52233	Reformulação do projeto existente do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal	340 000
52236	Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	75 000
52237	Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava	100 000
52289	Projeto 4PORT	38 736
52290	Projeto OCEANLIT	17 150
TOTAL		12 956 906

PO
IF
P

ANEXO VIII - ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

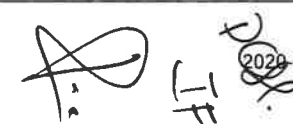
ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 038	12 06 05 10.00	381	20.211.284	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 038	12 06 07 10.00	381	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			20.211.284				
052 038	06 04 02 11.00	388	4.194.629	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
052 038	06 04 02 12.00	388	1.321.595	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			5.516.224				
052 038	04 01 13 00.00	510	5.570.747	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
052 038	04 02 01 00.00	510	15.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
052 038	05 10 05 00.00	510	1.974.308	Decreto-Lei n.º	33/2008/M	14/08/2008	LEI DA ÁGUA
052 038	08 01 99 00.00	510	50.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
052 038	13 01 01 00.00	510	40.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			7.650.055				

TOTAL DA ORGÂNICA **33.377.563**

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 040	10 04 02 20.01	391	3.568.086	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			3.568.086				
047 021	10 04 02 20.21	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.


 R_315
 2020-02-04 12:02:01

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA


Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 040	10 04 02 20.02	392	3.907.768	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.03	392	432.116	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.04	392	228.703	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.05	392	1.145.036	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 038	10 04 02 20.06	392	100.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.07	392	912.347	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.10	392	326.976	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.13	392	434.682	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.14	392	40.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 038	10 04 02 20.15	392	100.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 038	10 04 02 20.18	392	150.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 038	10 04 02 20.22	392	40.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.23	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.24	392	323.964	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.25	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.26	392	75.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.27	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.28	392	25.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.29	392	70.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.30	392	100.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.31	392	340.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.32	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.33	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.34	392	75.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 040	10 04 02 20.35	392	100.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.


 R_315
 2020-02-04 12:02:01

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 3

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			8.926.592				
047 021	10 09 03 20.01	424	32.924	Decisão	CE (2017) 7091	17/10/2017	COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL (CANÁRIAS, AÇORES, MADEIRA, CABO VERDE, MAURITANIA E SENEGAL)
052 038	10 09 03 20.02	424	14.576	Decisão	CE (2017) 7091	17/10/2017	COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL (CANÁRIAS, AÇORES, MADEIRA, CABO VERDE, MAURITANIA E SENEGAL)
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			47.500				
052 038	04 01 13 00.00	510	129.916	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
047 021	05 10 05 00.00	510	284.812	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			414.728				
TOTAL DA ORGÂNICA			12.956.906				
TOTAL DO SERVIÇO			46.334.469				


 R_315
 2020-02-04 12:02:01

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/02/04

Pág. 1 de 7

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	03 01 01	S0.00	165	00000.00000	381	4.515.524	4.515.524
052	038	3036	06 02 01	S0.00	165	00000.00000	381	88.972	88.972
052	038	3036	10 06 03	S0.00	165	00000.00000	381	15.606.788	15.606.788
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								20.211.284	20.211.284
052	038	3036	01 01 02	AS.00	165	00000.00000	388	7.500	7.500
052	038	3036	01 01 02	A0.00	165	00000.00000	388	66.654	66.654
052	038	3036	01 01 03	00.00	165	00000.00000	388	1.438.921	1.438.921
052	038	3036	01 01 04	00.00	165	00000.00000	388	439.134	439.134
052	038	3036	01 01 06	00.00	165	00000.00000	388	22.500	22.500
052	038	3036	01 01 08	00.00	165	00000.00000	388	2.500	2.500
052	038	3036	01 01 09	00.00	165	00000.00000	388	5.000	5.000
052	038	3036	01 01 11	00.00	165	00000.00000	388	28.065	28.065
052	038	3036	01 01 13	00.00	165	00000.00000	388	253.098	253.098
052	038	3036	01 01 14	SN.00	165	00000.00000	388	334.030	334.030
052	038	3036	01 01 15	00.00	165	00000.00000	388	500	500
052	038	3036	01 02 02	00.00	165	00000.00000	388	180.165	180.165
052	038	3036	01 02 03	00.00	165	00000.00000	388	10.000	10.000
052	038	3036	01 02 04	00.00	165	00000.00000	388	19.695	19.695
052	038	3036	01 02 05	00.00	165	00000.00000	388	2.886	2.886
052	038	3036	01 02 11	00.00	165	00000.00000	388	68.636	68.636
052	038	3036	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	388	379.607	379.607
052	038	3036	01 02 14	B0.00	165	00000.00000	388	16.640	16.640
052	038	3036	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	388	39.000	39.000
052	038	3036	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	388	14.999	14.999
052	038	3036	01 03 01	00.00	165	00000.00000	388	10.000	10.000
052	038	3036	01 03 03	00.00	165	00000.00000	388	449	449
052	038	3036	01 03 04	00.00	165	00000.00000	388	1.824	1.824
052	038	3036	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	388	571.805	571.805

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA


ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/02/04

Pág. 2 de 7

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	388	146.844	146.844
052	038	3036	01 03 09	00.00	165	00000.00000	388	82.427	82.427
052	038	3036	01 03 10	AC.00	165	00000.00000	388	15.000	15.000
052	038	3036	01 03 10	DO.00	165	00000.00000	388	35.000	35.000
052	038	3036	01 03 10	G0.00	165	00000.00000	388	500	500
052	038	3036	01 03 10	P0.00	165	00000.00000	388	1.250	1.250
052	038	3036	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	388	66.572	0
052	038	3036	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	388	71.621	0
052	038	3036	02 02 03	A0.00	165	00000.00000	388	364.340	0
052	038	3036	02 02 20	B0.00	165	00000.00000	388	50.000	0
052	038	3036	06 02 01	A0.00	165	00000.00000	388	200.000	0
052	038	3036	10 06 07	S0.00	165	00000.00000	388	0	1.321.595
052	038	3036	10 06 09	S0.00	165	00000.00000	388	1.321.595	0
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								6.268.757	5.516.224
052	038	3036	01 01 02	AS.00	165	00000.00000	510	7.500	7.500
052	038	3036	01 01 02	A0.00	165	00000.00000	510	66.654	66.654
052	038	3036	01 01 03	00.00	165	00000.00000	510	1.438.921	1.438.921
052	038	3036	01 01 04	00.00	165	00000.00000	510	439.134	439.134
052	038	3036	01 01 06	00.00	165	00000.00000	510	22.500	22.500
052	038	3036	01 01 08	00.00	165	00000.00000	510	2.500	2.500
052	038	3036	01 01 09	00.00	165	00000.00000	510	5.000	5.000
052	038	3036	01 01 11	00.00	165	00000.00000	510	28.065	28.065
052	038	3036	01 01 13	00.00	165	00000.00000	510	253.098	253.098
052	038	3036	01 01 14	SF.00	165	00000.00000	510	334.030	334.030
052	038	3036	01 01 15	00.00	165	00000.00000	510	500	500
052	038	3036	01 02 02	00.00	165	00000.00000	510	180.166	180.166
052	038	3036	01 02 03	00.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	01 02 04	00.00	165	00000.00000	510	19.695	19.695



 R_205
 2020-02-04 12:02:36

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/02/04

Pág. 3 de 7

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	01 02 05	00.00	165	00000.00000	510	2.887	2.887
052	038	3036	01 02 11	00.00	165	00000.00000	510	68.636	68.636
052	038	3036	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	510	379.608	379.608
052	038	3036	01 02 14	B0.00	165	00000.00000	510	16.640	16.640
052	038	3036	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	510	39.000	39.000
052	038	3036	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	510	14.999	14.999
052	038	3036	01 03 01	00.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	01 03 03	00.00	165	00000.00000	510	449	449
052	038	3036	01 03 04	00.00	165	00000.00000	510	1.825	1.825
052	038	3036	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	510	571.805	571.805
052	038	3036	01 03 05	A0 B0	165	00000.00000	510	146.844	146.844
052	038	3036	01 03 09	00.00	165	00000.00000	510	82.427	82.427
052	038	3036	01 03 10	AC.00	165	00000.00000	510	15.000	15.000
052	038	3036	01 03 10	DO.00	165	00000.00000	510	35.000	35.000
052	038	3036	01 03 10	G0.00	165	00000.00000	510	500	500
052	038	3036	01 03 10	P0.00	165	00000.00000	510	1.250	1.250
052	038	3036	02 01 02	AS.00	165	00000.00000	510	250.000	250.000
052	038	3036	02 01 02	A0.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	02 01 04	AS.00	165	00000.00000	510	6.000	6.000
052	038	3036	02 01 04	A0.00	165	00000.00000	510	12.800	12.800
052	038	3036	02 01 06	00.00	165	00000.00000	510	1.800	1.800
052	038	3036	02 01 07	00.00	165	00000.00000	510	17.000	17.000
052	038	3036	02 01 08	A0.00	165	00000.00000	510	3.200	3.200
052	038	3036	02 01 08	B0.00	165	00000.00000	510	4.500	4.500
052	038	3036	02 01 08	C0.00	165	00000.00000	510	2.600	2.600
052	038	3036	02 01 10	A0.00	165	00000.00000	510	1.500	1.500
052	038	3036	02 01 12	00.00	165	00000.00000	510	5.000	5.000
052	038	3036	02 01 14	00.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	02 01 15	00.00	165	00000.00000	510	2.250	2.250

R_205

2020-02-04 12:02:36

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/02/04

Pág. 4 de 7

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	02 01 17	00.00	165	00000.00000	510	6.000	6.000
052	038	3036	02 01 18	00.00	165	00000.00000	510	3.370	3.370
052	038	3036	02 01 19	00.00	165	00000.00000	510	8.500	8.500
052	038	3036	02 01 21	00.00	165	00000.00000	510	2.500	2.500
052	038	3036	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	510	183.428	183.428
052	038	3036	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	510	178.379	178.379
052	038	3036	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	510	252.000	252.000
052	038	3036	02 02 02	A0.00	165	00000.00000	510	56.800	56.800
052	038	3036	02 02 03	AS.00	165	00000.00000	510	155.966	155.966
052	038	3036	02 02 03	A0.00	165	00000.00000	510	489.642	489.642
052	038	3036	02 02 06	AS.00	165	00000.00000	510	19.982	19.982
052	038	3036	02 02 08	AS.00	165	00000.00000	510	10.963	10.963
052	038	3036	02 02 08	A0.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	02 02 09	AS.00	165	00000.00000	510	2.644	2.644
052	038	3036	02 02 09	A0.00	165	00000.00000	510	25.000	25.000
052	038	3036	02 02 09	B0.00	165	00000.00000	510	2.500	2.500
052	038	3036	02 02 09	C0.00	165	00000.00000	510	17.000	17.000
052	038	3036	02 02 09	D0.00	165	00000.00000	510	8.000	8.000
052	038	3036	02 02 09	E0.00	165	00000.00000	510	4.000	4.000
052	038	3036	02 02 10	Z0.00	165	00000.00000	510	2.500	2.500
052	038	3036	02 02 11	00.00	165	00000.00000	510	2.500	2.500
052	038	3036	02 02 12	B0.00	165	00000.00000	510	145.000	145.000
052	038	3036	02 02 13	A0.00	165	00000.00000	510	10.000	10.000
052	038	3036	02 02 13	V0.00	165	00000.00000	510	20.000	20.000
052	038	3036	02 02 14	A0.00	165	00000.00000	510	193.129	193.129
052	038	3036	02 02 14	D0.00	165	00000.00000	510	25.000	25.000
052	038	3036	02 02 15	A0.00	165	00000.00000	510	5.000	5.000
052	038	3036	02 02 15	B0.00	165	00000.00000	510	35.000	35.000
052	038	3036	02 02 16	00.00	165	00000.00000	510	100.000	100.000


 R_205
 2020-02-04 12:02:36

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/02/04

Pág. 5 de 7

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	02 02 17	A0.00	165	00000.00000	510	15.000	15.000
052	038	3036	02 02 17	B0.A0	165	00000.00000	510	5.000	5.000
052	038	3036	02 02 17	B0.B0	165	00000.00000	510	15.000	15.000
052	038	3036	02 02 17	C0.00	165	00000.00000	510	6.000	6.000
052	038	3036	02 02 18	AS.00	165	00000.00000	510	396.500	396.500
052	038	3036	02 02 18	A0.00	165	00000.00000	510	103.500	103.500
052	038	3036	02 02 19	BS.00	165	00000.00000	510	20.000	20.000
052	038	3036	02 02 19	B0.00	165	00000.00000	510	100.000	100.000
052	038	3036	02 02 20	BS.00	165	00000.00000	510	90.719	90.719
052	038	3036	02 02 20	B0.00	165	00000.00000	510	60.000	60.000
052	038	3036	02 02 25	00.00	165	00000.00000	510	38.750	38.750
052	038	3036	03 05 02	J0.00	165	00000.00000	510	500	500
052	038	3036	06 02 01	A0.00	165	00000.00000	510	300.000	300.000
052	038	3036	06 02 03	00.00	165	00000.00000	510	3.000	3.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								7.650.055	7.650.055

TOTAL DA ORGÂNICA

34.130.096

33.377.563

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51553.00001	391	3.568.086	3.568.086
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								3.568.086	3.568.086
052	038	3036	07 01 06	00.00	000	51457.00001	392	360.700	33.876
052	038	3036	07 01 06	00.00	000	51796.00001	392	280.000	100.000
052	038	3036	07 01 10	B0.00	000	52219.00001	392	40.000	40.000
052	038	3036	07 01 10	B0.00	000	52217.00001	392	210.000	150.000

R_205

2020-02-04 12:02:36

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

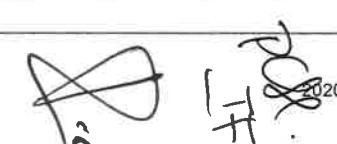
ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/02/04

Pág. 6 de 7

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	038	3036	07 02 07	S0.00	000	51457.00001	392	66.124	66.124
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52228.00001	392	235.000	100.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51466.00001	392	432.116	432.116
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51791.00001	392	228.703	228.703
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51794.00001	392	1.145.036	1.145.036
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51799.00001	392	912.347	912.347
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51903.00001	392	326.976	326.976
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52027.00001	392	1.504.682	434.682
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52028.00001	392	767.000	40.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52233.00001	392	340.000	340.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	51461.00001	392	3.907.768	3.907.768
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52226.00001	392	270.000	70.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52225.00001	392	85.000	25.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52222.00001	392	115.000	75.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52220.00001	392	1.550.000	323.964
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52237.00001	392	179.950	100.000
052	040	3036	07 03 03	A0.00	000	52236.00001	392	300.000	75.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								13.256.402	8.926.592
047	021	3036	01 01 04	00.00	000	52289.00001	424	6.729	6.729
047	021	3036	01 02 04	00.00	000	52289.00001	424	1.324	1.324
047	021	3036	01 03 05	A0.B0	000	52289.00001	424	2.096	2.096
047	021	3036	02 02 13	A0.00	000	52289.00001	424	1.500	1.500
047	021	3036	02 02 13	V0.00	000	52289.00001	424	2.785	2.785
047	021	3036	02 02 14	A0.00	000	52289.00001	424	18.490	18.490
052	038	3036	01 01 04	00.00	000	52290.00001	424	1.807	1.807
052	038	3036	01 02 04	00.00	000	52290.00001	424	356	356
052	038	3036	01 03 05	A0.B0	000	52290.00001	424	563	563
052	038	3036	02 01 17	00.00	000	52290.00001	424	11.850	11.850



 R_205
 2020-02-04 12:02:36

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/02/04

Pág. 7 de 7

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
 SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
 ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.


PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								47.500	47.500
047	021	3036	01 01 04	00.00	000	52289.00001	510	1.188	1.188
047	021	3036	01 02 04	00.00	000	52289.00001	510	234	234
047	021	3036	01 03 05	A0.B0	000	52289.00001	510	370	370
047	021	3036	02 02 13	V0.00	000	52289.00001	510	757	757
047	021	3036	02 02 14	A0.00	000	52289.00001	510	3.263	3.263
047	021	3036	07 01 07	A0.00	000	51469.00001	510	115.000	115.000
047	021	3036	07 01 07	B0.00	000	51469.00001	510	50.000	50.000
047	021	3036	07 01 08	A0.00	000	51470.00001	510	102.000	102.000
047	021	3036	07 01 09	B0.00	000	51471.00001	510	12.000	12.000
052	038	3036	01 01 04	00.00	000	52290.00001	510	319	319
052	038	3036	01 02 04	00.00	000	52290.00001	510	63	63
052	038	3036	01 03 05	A0.B0	000	52290.00001	510	100	100
052	038	3036	02 01 17	00.00	000	52290.00001	510	2.092	2.092
052	038	3036	07 01 10	B0.00	000	51472.00001	510	122.342	122.342
052	038	3036	07 01 11	00.00	000	51475.00001	510	5.000	5.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								414.728	414.728
TOTAL DA ORGÂNICA								17.286.716	12.956.906
TOTAL DO SERVIÇO								51.416.812	46.334.469

R_205

2020-02-04 12:02:36

ORÇAMENTO APROVADO DAS RECEITAS 2020

PROGR.	MEDIDA	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A											
FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)											
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
04 01 - TAXAS											
052	038	510	43	04	01	00	04 01 13	00	00	Taxas de portos	5 570 747
04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
052	038	510	43	04	01	00	04 02 01	00	00	Juros de mora	15 000
05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE											
05 10 - RENDAS											
052	038	510	43	04	01	00	05 10 05	00	00	Bens do domínio público	1 974 308
06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
06 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
052	038	388	43	04	01	00	06 04 02	11	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - Pessoal	4 194 629
052	038	388	43	04	01	00	06 04 02	12	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - ODC	1 321 595
08 01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES											
052	038	510	43	04	01	00	08 01 99	00	00	Outros	50 000



PROGR.	MEDIDA	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV					
10 09 - RESTO DO MUNDO											
12 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO											
052	038	381	43	04	01	00	12 06 05	10	00	Administração Pública - Administração regional	20 211 284
13 01 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
052	038	510	43	04	01	00	13 01 01	00	00	Indemnizações	40 000
TOTAL DA ORGANICA - FN (1)										33 377 563	
INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)											
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
04 01 - TAXAS											
052	038	510	43	03	01	00	04 01 13	00	00	Taxas de portos	129 916
05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE											
05 10 - RENDAS											
047	021	510	43	03	01	00	05 10 05	00	00	Bens do domínio público	284 812
10 04 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
052	040	391	43	03	01	00	10 04 02	20	01	51553 - Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	3 568 086
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	02	51461 - Reforço do manto de proteção do molhe sul do porto do Funchal	3 907 768
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	03	51466 - Reparação dos danos causados pelo temporal no dia de 10 de dezembro de 2013, no cais de Machico	432 116
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	04	51791 - Dragagem do porto do Funchal	228 703
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	05	51794 - Reparação do porto do Porto Santo	1 145 036
052	038	392	43	03	01	00	10 04 02	20	06	51796 - Aquisição de equipamentos de movimentação e veiculos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores)	100 000
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	07	51799 - Reconstrução do cais da Ribeira Brava	912 347

Handwritten signature and initials, possibly 'JF' and 'RSC', located at the bottom right of the page.

PROGR.	MEDIDA	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	10	51903 - Substituição dos cabeços nos portos da RAM e assinalamento marítimo	326 976
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	13	52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	434 682
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	14	52028 - Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
052	038	392	43	03	01	00	10 04 02	20	15	51457 - Aquisição de equipamentos de raio X para o Porto do Funchal	100 000
052	038	392	43	03	01	00	10 04 02	20	18	52217 - Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	150 000
052	038	392	43	03	01	00	10 04 02	20	22	52219 - Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo	40 000
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	24	52220 - Reconstrução do Cais de Santa Cruz	323 964
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	26	52222 - Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	75 000
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	28	52225 - Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	25 000
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	29	52226 - Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	70 000
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	30	52228 - Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e Impermeabilização da cobertura da Gare Marítima	100 000
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	31	52233 - Reformulação do projeto existente do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal	340 000
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	34	52236 - Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	75 000
052	040	392	43	03	01	00	10 04 02	20	35	52237 - Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava	100 000
10 09 - RESTO DO MUNDO											
047	021	424	43	03	01	00	10 09 03	20	01	52289 - Projeto 4PORT	32 924
052	038	424	43	03	01	00	10 09 03	20	02	52290 - Projeto OCEANLIT	14 576
TOTAL DA ORGANICA - IP (2)											
12 956 906											
TOTAL FN + IP (1+2)											
46 334 469											

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'FI' and 'PDR'.

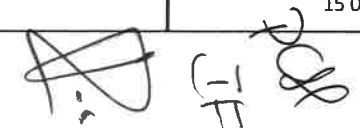
ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2020

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A												
FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)												
01 - DESPESAS COM O PESSOAL												
01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES												
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 02	AS	00	Órgãos sociais	7 500
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 02	AS	00	Órgãos sociais	7 500
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 02	AO	00	Órgãos sociais	66 654
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 02	AO	00	Órgãos sociais	66 654
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 03	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	1 438 921
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 03	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	1 438 921
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	439 134
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	439 134
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 06	00	00	Pessoal contratado a termo	22 500
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 06	00	00	Pessoal contratado a termo	22 500
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 08	00	00	Pessoal aguardando aposentação	2 500
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 08	00	00	Pessoal aguardando aposentação	2 500
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 09	00	00	Pessoal em qualquer outra situação	5 000

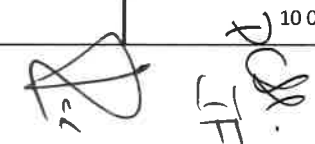
PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	\$/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 09	00	00	Pessoal em qualquer outra situação	5 000
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 11	00	00	Representação	28 065
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 11	00	00	Representação	28 065
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 13	00	00	Subsídio de refeição	253 098
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 13	00	00	Subsídio de refeição	253 098
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 14	SF	00	Subsídios de férias	334 030
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 14	SN	00	Subsídios de natal	334 030
052	038	165	388	43	04	01	00	01 01 15	00	00	Remunerações maternidade	500
052	038	165	510	43	04	01	00	01 01 15	00	00	Remunerações maternidade	500
01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS												
052	038	165	388	43	04	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	180 165
052	038	165	510	43	04	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	180 166
052	038	165	388	43	04	01	00	01 02 03	00	00	Alimentação e alojamento	10 000
052	038	165	510	43	04	01	00	01 02 03	00	00	Alimentação e alojamento	10 000
052	038	165	388	43	04	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	19 695
052	038	165	510	43	04	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	19 695
052	038	165	388	43	04	01	00	01 02 05	00	00	Abono para falhas	2 886
052	038	165	510	43	04	01	00	01 02 05	00	00	Abono para falhas	2 887
052	038	165	388	43	04	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	68 636
052	038	165	510	43	04	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	68 636
052	038	165	388	43	04	01	00	01 02 14	AO	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	379 607

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	038	165	510	43	04	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	379 608
052	038	165	388	43	04	01	00	01 02 14	B0	00	Subsídio de insularidade da Madeira	16 640
052	038	165	510	43	04	01	00	01 02 14	B0	00	Subsídio de insularidade da Madeira	16 640
052	038	165	388	43	04	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	39 000
052	038	165	510	43	04	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	39 000
052	038	165	388	43	04	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	14 999
052	038	165	510	43	04	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	14 999
01 03 - SEGURANÇA SOCIAL												
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 01	00	00	Encargos com a saúde	10 000
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 01	00	00	Encargos com a saúde	10 000
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 03	00	00	Subsídio familiar a crianças e jovens	449
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 03	00	00	Subsídio familiar a crianças e jovens	449
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 04	00	00	Outras prestações familiares	1 824
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 04	00	00	Outras prestações familiares	1 825
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	571 805
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	571 805
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	146 844
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	146 844
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 09	00	00	Seguros	82 427
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 09	00	00	Seguros	82 427
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 10	AC	00	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	15 000



PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 10	AC	00	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	15 000
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 10	DO	00	Doença	35 000
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 10	DO	00	Doença	35 000
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 10	GO	00	Contribuições para a segurança social nas situações PO, DO e AC	500
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 10	GO	00	Contribuições para a segurança social nas situações PO, DO e AC	500
052	038	165	388	43	04	01	00	01 03 10	PO	00	Parentalidade (eventualidade de maternidade ou parentalidade)	1 250
052	038	165	510	43	04	01	00	01 03 10	PO	00	Parentalidade (eventualidade de maternidade ou parentalidade)	1 250
02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS												
02 01 - AQUISIÇÃO DE BENS												
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 02	AS	00	Combustíveis e lubrificantes	250 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 02	AO	00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 04	AS	00	Limpeza e higiene	6 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 04	AO	00	Limpeza e higiene	12 800
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 06	00	00	Alimentação - géneros para confeccionar	1 800
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 07	00	00	Vestuário e artigos pessoais	17 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 08	AO	00	Material de escritório - papel	3 200
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 08	BO	00	Material de escritório - consumíveis de impressão	4 500
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 08	CO	00	Material de escritório - outros	2 600
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 10	AO	00	Produtos vendidos nas farmácias - Produtos vendidos em farmácias privadas	1 500
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 12	00	00	Material de transporte - Peças	5 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 14	00	00	Outro material - Peças	10 000



PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 15	00	00	Prémios, condecorações e ofertas	2 250
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	6 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 18	00	00	Livros e documentação técnica	3 370
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 19	00	00	Artigos honoríficos e de decoração	8 500
052	038	165	510	43	04	01	00	02 01 21	00	00	Outros bens	2 500
02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS												
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 01	A0	00	Água	183 428
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	178 379
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene	252 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 02	A0	00	Limpeza e higiene	56 800
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 03	A0	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	489 642
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 03	AS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	155 966
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 06	AS	00	Locação de material de transporte	19 982
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 08	A0	00	Locação de outros bens	10 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 08	AS	00	Locação de outros bens	10 963
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 09	A0	00	Acessos à internet	25 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 09	AS	00	Acessos à internet	2 644
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 09	B0	00	Comunicações fixas de dados	2 500
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 09	C0	00	Comunicações fixas de voz	17 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 09	D0	00	Comunicações móveis	8 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 09	E0	00	Outros serviços de comunicação	4 000

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 10	Z0	00	Transportes	2 500
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 11	00	00	Representação dos serviços	2 500
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 12	B0	00	Outros seguros	145 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 13	A0	00	Deslocações e estadas - Outras	10 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 13	V0	00	Deslocações e estadas - Viagens SSM	20 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática - JUL	193 129
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 14	D0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - outros	25 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 15	A0	00	Formação - Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	5 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 15	B0	00	Formação - outras	35 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 16	00	00	Seminários, exposições e similares	100 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 17	A0	00	Publicidade - obrigatória	15 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 17	B0	A0	Publicidade institucional - territorio nacional	5 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 17	B0	B0	Publicidade institucional - estrangeiro	15 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 17	C0	00	Publicidade - outra	6 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 18	AS	00	Vigilância e segurança	396 500
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 18	A0	00	Vigilância e segurança	103 500
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 19	B0	00	Assistência técnica - software informático	100 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 19	BS	00	Assistência técnica - software informático	20 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 20	B0	00	Patrocínio judiciário	60 000
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 20	BS	00	Patrocínio judiciário	90 719
052	038	165	510	43	04	01	00	02 02 25	00	00	Outros serviços	38 750

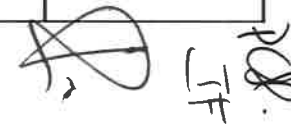
Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS												
03 01 - JUROS DA DIVIDA PÚBLICA												
052	038	165	381	43	04	01	00	03 01 01	S0	00	Juros da divida pública	4 515 524
03 05 - OUTROS JUROS												
052	038	165	510	43	04	01	00	03 05 02	J0	00	Juros de mora	500
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
06 02 - DIVERSAS												
052	038	165	510	43	04	01	00	06 02 01	A0	00	Impostos e taxas	300 000
052	038	165	381	43	04	01	00	06 02 01	S0	00	Impostos e taxas	88 972
052	038	165	510	43	04	01	00	06 02 03	00	00	Outras - serviços bancários etc.....	3 000
10 - PASSIVOS FINANCEIROS:												
10 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO												
052	038	165	381	43	04	01	00	10 06 03	S0	00	Amortização de empréstimos bancários - Bancos e outras instituições financeiras	15 606 788
052	038	165	388	43	04	01	00	10 06 07	S0	00	Amortização de empréstimos bancários - Administração pública - Administração regional	1 321 595
TOTAL DA ORGÂNICA - FN (1)											33 377 563	
INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)												
047	021	52289	424	43	03	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	6 729
047	021	52289	510	43	03	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	1 188
052	038	52290	424	43	03	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	1 807
052	038	52290	510	43	03	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	319
047	021	52289	424	43	03	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	1 324

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
047	021	52289	510	43	03	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	234
052	038	52290	424	43	03	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	356
052	038	52290	510	43	03	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	63
047	021	52289	424	43	03	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	2 096
047	021	52289	510	43	03	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	370
052	038	52290	424	43	03	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	563
052	038	52290	510	43	03	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	100
052	038	52290	424	43	03	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	11 850
052	038	52290	510	43	03	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	2 092
047	021	52289	424	43	03	01	00	02 02 13	A0	00	Deslocações e estadas - Outras	1 500
047	021	52289	424	43	03	01	00	02 02 13	V0	00	Deslocações e estadas - Viagens SSM	2 785
047	021	52289	510	43	03	01	00	02 02 13	V0	00	Deslocações e estadas - Viagens SSM	757
047	021	52289	424	43	03	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	18 490
047	021	52289	510	43	03	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	3 263
07 01 - INVESTIMENTOS												
052	038	51457	392	43	03	01	00	07 01 06	00	00	Aquisição de equipamentos de raio X para o Porto do Funchal	33 876
052	038	51796	392	43	03	01	00	07 01 06	00	00	Aquisição de equipamentos de movimentação e veiculos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores)	100 000
047	021	51469	510	43	03	01	00	07 01 07	A0	00	Hardware de comunicações	115 000
047	021	51469	510	43	03	01	00	07 01 07	B0	00	Modernização e upgrade do hardware (computadores, impressoras,...)	50 000
047	021	51470	510	43	03	01	00	07 01 08	A0	00	Software	102 000
047	021	51471	510	43	03	01	00	07 01 09	B0	00	Modernização do equipamento administrativo - outros	12 000

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	038	51472	510	43	03	01	00	07 01 10	B0	00	Equipamento básico -meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	122 342
052	038	52217	392	43	03	01	00	07 01 10	B0	00	Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	150 000
052	038	52219	392	43	03	01	00	07 01 10	B0	00	Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo	40 000
052	038	51475	510	43	03	01	00	07 01 11	00	00	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	5 000
07 02 -LOCAÇÃO FINANCEIRA												
052	038	51457	392	43	03	01	00	07 02 07	S0	00	Equipamentos de raio X - locação financeira	66 124
07 03 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO												
052	040	51553	391	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	3 568 086
052	040	51461	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reforço do manto de proteção do molhe sul do porto do Funchal	3 907 768
052	040	51466	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação dos danos causados pelo temporal no dia de 10 de dezembro de 2013, no cais de Machico	432 116
052	040	51791	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Dragagem do porto do Funchal	228 703
052	040	51794	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação do porto do Porto Santo	1 145 036
052	040	51799	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reconstrução do cais da Ribeira Brava	912 347
052	040	51903	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição dos cabeços nos portos da RAM e assinalamento marítimo	326 976
052	040	52027	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	434 682
052	040	52028	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
052	040	52220	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reconstrução do Cais de Santa Cruz	323 964
052	040	52222	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	75 000
052	040	52225	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	25 000
052	040	52226	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	70 000



PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2020
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	040	52228	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e Impermeabilização da cobertura da Gare Marítima	100 000
052	040	52233	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reformulação do projeto existente do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal	340 000
052	040	52236	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	75 000
052	040	52237	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava	100 000
TOTAL DA ORGÂNICA - IP (2)											12 956 906	
TOTAL FN + IP (1+2)											46 334 469	

Handwritten signature and initials, possibly 'F. H. 188'.

ANEXO II
FUNDAMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

	Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal
Pagamentos efetuados em junho 2019 (1)	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	1	4 260 €	3 966 €	2 564 €	1 766 €	12 556 €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	1	4 260 €	3 966 €	2 578 €	1 766 €	12 570 €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	3	10 744 €	11 166 €	6 208 €	2 585 €	30 703 €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	3	7 425 €	7 398 €	4 125 €	1 491 €	20 439 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	25	60 105 €	58 478 €	37 910 €	31 286 €	187 779 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico , Técnico de nível intermédio. Pessoal Administrativo	55	105 380 €	96 828 €	49 465 €	27 769 €	279 442 €
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional , Operário, Pessoal Auxiliar	67	121 872 €	112 496 €	65 240 €	70 252 €	369 860 €
	TOTAL			155	314 046,00 €	294 298,00 €	168 090,00 €	136 915,00 €
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2019 (2)	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	1	38 107 €	6 351 €	15 794 €	19 066 €	79 318 €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	2	63 465 €	10 578 €	26 304 €	32 637 €	132 984 €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	2	77 818 €	12 970 €	28 510 €	27 882 €	147 180 €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	2	52 154 €	8 692 €	19 888 €	21 013 €	101 747 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	25	833 250 €	138 875 €	303 419 €	264 072 €	1 539 616 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico , Técnico de nível intermédio. Pessoal Administrativo	55	1 219 704 €	203 284 €	459 097 €	485 655 €	2 367 740 €
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional , Operário, Pessoal Auxiliar	72	1 486 978 €	247 830 €	664 239 €	1 103 957 €	3 503 004 €
	TOTAL			159	3 771 476,00 €	628 580,00 €	1 517 251,00 €	1 954 282,00 €

Estimativa de Despesa com pessoal em 2020 (3)	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	1	37 253 €	6 209 €	12 462 €	10 477 €	66 401 €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	3	78 228 €	13 038 €	27 215 €	32 726 €	151 207 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	3	106 098 €	16 806 €	38 755 €	39 794 €	201 453 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico , Técnico de nível intermédio. Pessoal Administrativo	0	18 572 €	- €	- €	12 640 €	31 212 €
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional , Operário, Pessoal Auxiliar	2	42 264 €	3 428 €	6 468 €	15 240 €	67 400 €
	TOTAL			168	4 053 891 €	668 061 €	1 602 151 €	2 065 159 €
(Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2020)	Depende das saídas. Existem carreiras que se verificarem saídas, os trabalhadores terão que ser substituídos, nomeadamente pilotos, tripulações e algumas categorias operacionais. Inclui a contratação para o sexto piloto.							
Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2019) (3)	Opções:							
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal		168	Integram os 3 membros do CA, que não pertencem ao mapa de pessoal da APRAM (SIOE 02 e 03)				
	Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal		03	Não existem encargos com o pessoal a exercer funções fora da APRAM, S.A..				
	Contratos tarefa e avença		0					
	Outras pensões		0					
TOTAL			171					

ANEXO II-A
EVOLUÇÃO DOS MOVIMENTOS DE PESSOAL

PCJ
IF


Entidade: Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2018 e 31/12/2018	Ocorridos entre 01/01/2019 e 31/12/2019	Previstos entre 01/01/2020 e 31/12/2020
	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>
(*) (1) Início do período:	154	154	159
(2) Entradas	5	11	9
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade (de serviços da APR)		2	
Regresso			
Admissões externas a serviços Adm. Regional			
Outros motivos	5	9	9
(3) Saídas	5	6	0
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	3	2	
Rescisões	1		
Mobilidade (de serviços da APR)	1	1	
Requalificação			
Outros motivos		3	
	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	154	159	168

Por memória:

Variação (4)-(1)	0	5	9
Variação em % (4)/(1)	0,0%	3,2%	5,7%

Justificação para a evolução número efetivos: Existe necessidade de proceder à substituição de pessoal para as áreas operacionais - pessoal marítimo certificado e operários não qualificados (cantoneiros de limpeza) porquanto estes grupos profissionais apresentam uma média etária elevada (54 anos), com grande desgaste profissional e algumas situações de acidentes de trabalho.

Para além das situações identificadas e a substituir, caso existam saídas de pessoal técnico superior (ex. pilotos), terá que ser efetuada a sua substituição porquanto a APRAM está a trabalhar com um efetivo mínimo, não havendo qualquer possibilidade de substituição /mobilidade interna nestas carreiras.

No entanto, caso tal se verifique, não existe acréscimo de custos porque o orçamento contabiliza os efetivos atuais e tratar-se-ia de um mero efeito de substituição.

Relativamente às aposentações, são situações propostas à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações por incapacidade para o desempenho de funções, fundamentadas em exame médico emitido pelos serviços da medicina do trabalho. Apesar do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho prever mecanismos de rescisão de contrato por iniciativa do trabalhador e da sensibilização efetuada sobretudo junto do pessoal do porto do Porto Santo, ainda não existiu nenhuma situação.

De realçar ainda as ações a correr no Tribunal do Trabalho, através das quais os trabalhadores da empresa 33/16, estão a tentar a integração nos quadros de pessoal da APRAM. Se o tribunal vier a dar razão aos trabalhadores, serão custos acrescidos e para uma infra estrutura já de si excedentária em termos de recursos humanos.

ANEXO II -B

NOVAS ENTRADAS NA APRAM, S.A. - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

(Devem constar apenas os valores decorrentes da entrada de funcionários externos à APRAM, S.A.*)

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

(Unid: Euros)

Nº
trabalhadores

		Dotação orçamental	Nº trabalhadores
D.01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	449 751	9
D.01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	313 486	
D.01.01.01	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQU		
D.01.01.02	ORGAOS SOCIAIS	31 733	1
D.01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCAO PUBLICA		
D.01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	205 150	8
D.01.01.05	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
D.01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		
D.01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA		
D.01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		
D.01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		
D.01.01.10	GRATIFICACOES		
D.01.01.11	REPRESENTACAO	13 362	1
D.01.01.12	SUPLEMENTOS E PREMIOS		
D.01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO	23 760	9
D.01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	39 481	9
D.01.01.15	REMUNERACOES POR DOENCA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		
D.01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS	51 364	
D.01.02.01	GRATIFICACOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		
D.01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO		
D.01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	16 822	9
D.01.02.05	ABONO P/ FALHAS		
D.01.02.06	FORMACAO		
D.01.02.07	COLABORACAO TECNICA E ESPECIALIZADA		
D.01.02.08	SUBSIDIOS E ABONOS DE FIXACAO, RESIDENCIA E ALOJAMENTO		
D.01.02.09	SUBSIDIO DE PREVENCAO		
D.01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		
D.01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO		
D.01.02.12	INDEMNIZACOES POR CESSACAO DE FUNCOES		
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS		
D.01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	34 542	9
D.01.03.00	SEGURANCA SOCIAL	84 901	
D.01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE		
D.01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAUDE		
D.01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS		
D.01.03.04	OUTRAS PRESTACOES FAMILIARES		
D.01.03.05	CONTRIBUICOES P/ A SEGURANCA SOCIAL	75 922	9
D.01.03.06	ACIDENTES EM SERVICO E DOENCAS PROFISSIONAIS		
D.01.03.07	PENSOES DE RESERVA		
D.01.03.08	OUTRAS PENSOES		
D.01.03.09	SEGUROS	8 979	9
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL		

* Ver notas no mapa II.A - Evolução dos efetivos - substituição em caso de saídas, não havendo assim acréscimo de encargos.

FCSB.
JF

ANEXO V
MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO ORAM 2020

SECRETARIA - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Designação Serviço: APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Código Serviço: 5055

I - Proposta de Orçamento para 2020

(Unid: Euros)

Designação	Conta da Região (CRAM) 2018	ORAM 2019 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2020	Iniciativas 2020	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2020	Proposta orçamento 2020	Variação ORAM 2020 face a ORAM 2019		Variação ORAM 2020 face a CRAM 2018	
							Valor	%	Valor	%
							(7)=(6)-(2)	(8)=(6)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(6)/(1)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=+(2)+(3)+(4)+(5)				
R.01 Impostos diretos						0	0		0	
R.02 Impostos indiretos						0	0		0	
R.03 Contribuições de Segurança Social						0	0		0	
R.04 Taxas, multas e outras penalidades	9 778 288	10 477 560	-4 891 813			5 585 747	-4 891 813	-47%	-4 192 541	-43%
R.05 Rendimentos de propriedade	1 651 412	1 452 290			522 018	1 974 308	522 018	36%	322 896	20%
R.07 Venda de bens e serviços										
R.06 + R.10 Transferências	15 211	0			6 268 757	6 268 757	6 268 757		6 253 546	
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15 Outras receitas	146 114	130 000	-40 000			90 000	-40 000	-31%	-56 114	-38%
R.11 + R.12 Ativos/Passivos Financeiros (a)	21 145 513	20 397 567	-186 283			20 211 284	-186 283	-1%	-934 229	-4%
R.16 Saldo da gerência anterior	840 796								-840 796	-100%
R.99 Transferencia Receitas Gerais						0	0			
Total Receita (b)	33 577 334	32 457 417	-5 118 096	0	6 790 775	34 130 096	1 672 679	5%	552 762	2%
<i>Por FF</i>										
Receitas Gerais	21 145 513	20 397 567	-186 283			20 211 284	-186 283	-1%	-934 229	-4%
Receitas Próprias	11 711 110	12 059 850	-4 931 813		522 018	7 650 055	-4 409 795	-37%	-4 061 055	-35%
Fundos Europeus	720 711					0	0		-720 711	-100%
Transf. no âmbito das AP					6 268 757	6 268 757	6 268 757		6 268 757	
Total Receita por FF	33 577 334	32 457 417	-5 118 096	0	6 790 775	34 130 096	1 672 679	5%	552 762	2%
D.01 Despesas com o pessoal	7 656 636	7 676 737	4 947 754	0	-4 235 229	8 389 262	712 525	9%	732 626	10%
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	4 448 379	4 445 671	3 348 035		-2 597 902	5 195 804	750 133	17%	747 425	17%
D.01.02 Abonos Variáveis ou eventuais	1 497 891	1 460 267	734 620		-731 628	1 463 259	2 992	0%	-34 632	-2%
D.01.03 Segurança Social	1 710 366	1 770 799	865 099		-905 699	1 730 199	-40 600	-2%	19 833	1%
D.02 Aquisição de bens e serviços	2 533 977	3 924 113	552 533		-772 191	3 704 455	-219 658	-6%	1 170 478	46%
D.03 Juros e outros encargos	5 505 321	4 705 078			-189 054	4 516 024	-189 054	-4%	-989 297	-18%
D.04 + D.08 Transferências						0	0		0	
D.05 Subsídios						0	0		0	
D.07 Investimento						0	0		0	
D.06 + D.11 Outras despesas	492 763	544 701	247 271		-200 000	591 972	47 271	9%	99 209	20%
D.09 + D.10 Ativos/Passivos Financeiros (c)	15 606 786	15 606 788	1 321 595			16 928 383	1 321 595	8%	1 321 597	8%
Total Despesa (d)	31 795 483	32 457 417	7 069 153	0	-5 396 474	34 130 096	1 672 679	5%	2 334 613	7%

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'JH' and 'PDR'.

Por FF	Receitas Gerais	21 145 512	20 397 567			-186 283	20 211 284	-186 283	-1%	-934 228	-4%
	Receitas Próprias	10 453 458	12 059 850	800 396		-5 210 191	7 650 055	-4 409 795	-37%	-2 803 403	-27%
	Fundos Europeus	196 513					0	0		-196 513	-100%
	Transf. no âmbito das AP			6 268 757			6 268 757	6 268 757		6 268 757	
	Total Despesa por FF	31 795 483	32 457 417	7 069 153	0	-5 396 474	34 130 096	1 672 679	5%	2 334 613	7%
<p>Contabilidade Financeira</p> <p>Contabilidade Patrimonial</p>											
Operações extraorçamentais											
R.17	Receitas extraorçamentais						0	0		0	
D.12	Despesas extraorçamentais						0	0		0	
Por memória											
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	12 431 821	12 059 850	-4 931 813	0	6 790 775	13 918 812	1 858 962	15%	1 486 991	12%
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	16 188 697	16 850 629	5 747 558	0	-5 396 474	17 201 713	351 084	2%	1 013 016	6%
(g) = (e) - (f)	Saldo Global	-3 756 876	-4 790 779	-10 679 371	0	12 187 249	-3 282 901	1 507 878	-31%	473 975	-13%

II - Indicadores Recursos Humanos					
Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	ORAM 2019		ORAM 2020	
		valor	%	valor	%
PDP (Peso das Despesas com Pessoal)	Total agrupamento 01/Despesa efetiva total		46%		49%
Despesa com pessoal média por pessoa	Total agrupamento 01/n.º efetivos do mapa de pessoal	49 849		49 936	
Remuneração Média	RCP/ n.º efetivos do mapa de pessoal	28 868		31 113	

III – Justificação da Proposta do Orçamento de Receita

• **Capítulo 01 - Impostos Diretos**




• Capítulo 02 - Impostos Indiretos

• Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

• Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES
04 01 – TAXAS
04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março, com as devidas alterações. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrear e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias, incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;
- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Bâscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da báscula para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;
- Fornecimento de energia elétrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia elétrica a contentores frigoríficos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote,

instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;

- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;
- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 – Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

• Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

05 10 - Rendas

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

• Capítulo 06 - Transferências correntes

06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

06.04 – Administração Regional

06 04 02 – Região Autónoma da Madeira: Receita decorrente da atribuição de indemnizações compensatórias, pela redução das receitas previstas, na sequência da supressão da Tarifa de Uso de Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que alterou o Regulamento de Tarifas, por forma a assegurar que a APRAM, S.A. prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para um região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações. Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a

 PDR - IF

Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.
De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.
Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.
Para além disto, existem outras perdas de receita advindas de isenções/reduções de tarifários, previstas na legislação atinente à gestão e administração de infraestruturas portuárias, que, à partida, preenchem os requisitos para servir de base à atribuição de outras indemnizações compensatórias à APRAM, S.A..

• **Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes**



• **Capítulo 08 - Outras receitas correntes**

08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES
08.01 – Outras
08 01 99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

• **Capítulo 09 - Venda de bens de investimento**

• **Capítulo 10 - Transferências de capital**

10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
10 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2020. Inserir-se neste âmbito a celebração de contratos programa.
10 09 03 - Projetos comunitários: Recursos financeiros provenientes de cofinanciamento comunitário para os projetos indicados.

  PDR.

• Capítulo 11 - Ativos financeiros

[Empty box for Chapter 11 content]

• Capítulo 12 - Passivos financeiros

12 – PASSIVOS FINANCEIROS

12.06 – Empréstimos a médio e longo prazo

12 06 05 - Administração Pública - Administração regional: Receitas provenientes do contrato de mútuo, a celebrar com o acionista, para fazer face ao serviço da dívida.

• Capítulo 13 - Outras receitas de capital

13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

13 01 – OUTRAS

13 01 01 - Indemnizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

• Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários

[Empty box for Chapter 14 content]

• Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos

[Empty box for Chapter 15 content]

IF
PDR.

• Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior

--

• Capítulo 17 - Operações extraordinárias

--

IV – Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa

• Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e legislação complementar. Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que a entidade patronal suporta com o esquema de segurança social, seguros de acidentes de trabalho, higiene, segurança e medicina no trabalho, Revisor Oficial de Contas e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração, a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença) e o ROC.

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato de individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo certo e nas situações previstas no código do trabalho.

01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com o trabalhador em regime de acordo de cedência.

01 01 11 - Representação: Despesas de representação, a atribuir ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

01 01 14 - SF.00 Subsídio de férias e 01 01 14 - SN.00 Subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas.

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/ trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, abonado ao pessoal operacional.

01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.
01 02 05 - Abono para fálhas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.
01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, mas apenas a ficar disponíveis para ocorrer a este, em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.
01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno.
01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante destinado a fazer face aos custos com trabalhadores que rescindam os seus contratos de trabalho, a abonar nos montantes previsto no Acordo de Empresa.
01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.
01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.
01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.
01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.
01 03 -SEGURANÇA SOCIAL
01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.
01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.
01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.
01 03 05 - Segurança Social:
01 03 05 A0.00 - Contribuições para a caixa geral de aposentações e 01 03 05 B0.00 –Contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social.
01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A.
01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:
01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.
01 03 10 D0 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

• Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
02 01- AQUISIÇÃO DE BENS
02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.
02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.
02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.
02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.
02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.
02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.
02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.
02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.
02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

 IT PDF

02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.

02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

02 01 18 - Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

02 01 19 - Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02 02 01- Água e 02 02 01 B0.00 - Eletricidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.

02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira. Incluem-se também nesta rubrica os serviços prestados por empresas que realizam as recolhas de resíduos aos navios que demandam os portos da RAM.

02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações, para a implementação do plano de contenção das gaiotas no porto do Funchal e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 06 - Locação de material de transporte: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente aluguer de máquinas guindaste auto para serviços de bagagens.

02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

02 02 09 Comunicações:

02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.

02 02 11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

02 02 12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

02 02 13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

02 02 15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02 02 16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02 02 17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02 02 18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica no próximo ano é reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e a obrigatoriedade de manuseamento de raio X.

02 02 19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.


IF
PGR.

• **Agrupamento 03 - Juros e outros encargos**

03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS:
03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS
03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.
03 05 – OUTROS JUROS
03 05 02 – OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

• **Agrupamento 04 - Transferências correntes**

• **Agrupamento 05 - Subsídios**

• **Agrupamento 06 - Outras despesas correntes**

06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06 02 - DIVERSAS:
06 02 01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, Imposto de selo e taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..
06 02 03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

• **Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital**

07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL
07.01 - Investimentos, de que se destacam os seguintes investimentos:
07.01.06 – Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis: Verba destinada a adquirir (em regime de propriedade plena ou outro mecanismo de financiamento, para substituição, viaturas, equipamento de movimentação e apoio à operação que se encontra em fase final de vida útil. Pretende-se equipamento com emissões de CO2 baixas, amigo do ambiente e com a sua operacionalidade em condições de eficiência no tempo de manobra, crucial na permanência em porto das embarcações de cruzeiros, e segurança nas manobras e de pessoas e bens. Esta aquisição assume relevância com navios de maior porte, designadamente o Aida Nova que iniciará a temporada alta escalando o porto do Funchal.
Prevê-se também a aquisição de arcos e mais equipamentos com raio X para o controlo de passageiros e bagagem de mão, resultante de imposição das convecções nacionais e internacionais, nomeadamente do código ISPS, das Diretivas Comunitárias no atinente a matérias de safety nos portos e das exigências da DGRM.
07.01.07 - Modernização e upgrade do hardware: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e


#F
PDR

equipamento de rede.

Está prevista a aquisição de um sistema de CCTV do Porto do Funchal uma vez que não cobre a totalidade da área portuária, pelo que se impõe dotar a zona Norte do Porto do Funchal de um sistema de monitorização adequado, sendo necessários equipamentos, lançamento de rede informática e software. Os sistemas de CCTV dos Portos do Caniçal e do Porto Santo são inexistentes, pelo que se impõe dotar os Portos com um sistema de monitorização adequado, sendo necessários equipamentos, lançamento de rede informática e software.

07.01.08 - Modernização do software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

07.01.09 - Modernização dos equipamentos administrativos: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso, nomeadamente para as zonas comuns da Gare do Porto do Funchal.

07.01.10 - Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações: Despesas com a aquisição de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e certificação das embarcações, em cumprimento das Convecções Internacionais, nomeadamente a SOLAS e a STCW.

07.01.11 - Modernização da ferramentaria marítimo portuária: Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.

07.02 – Locação financeira

07.02.07 – Maquinaria e equipamento – Locação financeira: Despesas inerentes à locação/aluguer de equipamento de Raio X para a Gare Marítima da Madeira

07.03 - Bens do domínio público

07.03.03 – Outras construções e infraestruturas: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

☒ Remoção e substituição da vedação que limita a área internacional no cais 2 e 3 do porto do Funchal;

☒ Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;

☒ Alteração do trajeto do cabo de alimentação de média tensão e execução de um pavimento para utentes com mobilidade reduzida;

☒ Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;

☒ Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e impermeabilização da cobertura da Gare Marítima;

☒ Reformulação do projeto existente do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal;

☒ Reparação e reabilitação da portaria localizada no acesso ao porto do Caniçal;

☒ Aquisição de elevador para o forte de Nossa Senhora da Conceição e manutenção da infraestrutura;

☒ Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;

☒ Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;

☒ Reparação e Requalificação de Pequenos Portos e Cais, que inclui designadamente substituição das vedações guarda-corpos do heliporto do Porto Moniz, projeto e empreitada de reparação do muro cortina recarga do manto de proteção e rede elétrica do Cais do Paul do Mar, reparação das escadas, guardas, pavimento e substituição da rede de proteção da falésia do Cais da Madalena do Mar, projeto e empreitada do reforço do manto de proteção, dragagem na zona acostável, iluminação e acessórios de cais (defensas, cabeços e guardas metálicas) no Cais do Seixal, outras reparações nas infraestruturas sob jurisdição da APRAM, S.A.;

☒ Reconstrução do Cais de Santa Cruz;

☒ Colocação de barreiras e vedações no porto do Porto Santo;

☒ Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;

☒ Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;

☒ Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criado a nascente do cais da cidade do Funchal. Continuação dos projetos inseridos na Lei de

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Meios, e que se destacam:

- oEmpreitada de Redefinição da Entrada da Marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina)
- oEstudos e Projetos de Recuperação dos Edifícios da Marina do Funchal e de apoio ao Cais 6
- oEstudos e Projetos para o Prolongamento da Pontinha e do Cais 8
- oEstudos e Projeto de Redefinição da Entrada da marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina)
- oEmpreitada de Recuperação dos Edifícios da marina do Funchal
- oEmpreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Cais 6, Acessos, Elevador e Repavimentação.
- oContinuação dos projetos que tiveram o seu início em anos anteriores:
- oReforço do Manto de Proteção do Molhe Sul do Porto do Funchal;
- oReparação dos Danos causados pelo Temporal no dia 10/12/2013 no Cais de Machico;
- oReparação do Porto do Porto Santo;
- oReconstrução do Cais da Ribeira Brava;
- oDragagem do porto do Funchal;
- oSubstituição dos cabeços dos portos da RAM e assinalamento marítimo.

 IF
PSS.

• Agrupamento 08 - Transferências de capital

--

• Agrupamento 09 - Ativos financeiros

--

• Agrupamento 10 - Passivos financeiros

10 - PASSIVOS FINANCEIROS

10 06 - Empréstimos a médio e longo prazo

10 06 03 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

10 06 07 – Administração Pública – Administração regional – Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos (contratos de mútuo), junto do Governo Regional da Madeira.

• Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

--

• Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

--

 FI . 

V - Justificação do Saldo Global

Saldo Global:

VI - Justificação indicadores

Indicadores:


IF
FJR.

II – JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

RECEITA

Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04 01 – TAXAS

04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março, com as devidas alterações. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrar e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias, incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;

PCH.
IF


- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Báscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da báscula para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;
- Fornecimento de energia elétrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia elétrica a contentores frigoríficos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;
- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;

PCP.

IF

- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

2011.
TF


04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 – Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

05 10 - Rendas

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

Capítulo 06 – Transferências correntes

06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

06.04 – Administração Regional

06 04 02 – Região Autónoma da Madeira: Receita decorrente da atribuição de indemnizações compensatórias, pela redução das receitas previstas, na sequência da supressão da Tarifa de Uso de Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que alterou o Regulamento de Tarifas, por forma a assegurar que a APRAM, S.A. prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento

das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para um região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.

Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

Para além disto, existem outras perdas de receita advenientes de isenções/reduções de tarifários, previstas na legislação atinente à gestão e administração de infraestruturas portuárias, que, à partida, preenchem os requisitos para servir de base à atribuição de outras indemnizações compensatórias à APRAM, S.A..

Capítulo 08 - Outras receitas correntes

08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

08.01 – Outras

08 01 99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

PCR!
IF


Capítulo 10 - Transferências de capital

10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

10 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2020. Inserem-se neste âmbito a celebração de contratos programa.

10 09 03 – Projetos comunitários – União Europeia – Países Membros: Recursos financeiros provenientes de cofinanciamento comunitário para os projetos indicados.

Capítulo 11 - Ativos financeiros

11 – ATIVOS FINANCEIROS

11.11 – Outros Ativos Financeiros

11 11 05 - Administração Pública - Administração Regional: Receitas provenientes de aumento de capital para a cobertura de prejuízos.

Capítulo 12 - Passivos financeiros

12 – PASSIVOS FINANCEIROS

12.06 – Empréstimos a médio e longo prazo

12 06 05 - Administração Pública - Administração Regional: Receitas provenientes do contrato de mútuo, a celebrar com o acionista, para fazer face ao serviço da dívida.

Capítulo 13 - Outras receitas de capital

13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

13 01 – OUTRAS

13 01 01 - Indemnizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

PCSP .
IF
D.

DESPESA

208.

IF

Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e legislação complementar.

Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que a entidade patronal suporta com o esquema de segurança social, seguros de acidentes de trabalho, higiene, segurança e medicina no trabalho, Revisor Oficial de Contas e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração, a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença) e o ROC.

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato de individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo certo e nas situações previstas no código do trabalho.

01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com o trabalhador em regime de acordo de cedência.

01 01 11 - Representação: Despesas de representação, a atribuir ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

01 01 14 - SF.00 Subsídio de férias e 01 01 14 - SN.00 Subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados,

domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

PAR

01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas.

IF

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, abonado ao pessoal operacional.

01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.

01 02 05 - Abono para falhas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.

01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, mas apenas a ficar disponíveis para ocorrer a este, em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.

01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno.

01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante destinado a fazer face aos custos com trabalhadores que rescindam os seus contratos de trabalho, a abonar nos montantes previsto no Acordo de Empresa.

01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.

IF
S.

01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.

PCJL.

IF

01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.

01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.

01 03 -SEGURANÇA SOCIAL

01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.

01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.

01 03 05 - Segurança Social:

01 03 05 A0.00 - Contribuições para a caixa geral de aposentações e 01 03 05 B0.00 – Contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social.

01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A.

01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:

01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 D0 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 10 GO 00 – Contribuições para a segurança social nas situações P0, D0 e AC: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 PO 00 - Paternidade: Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de maternidade ou parentalidade, para o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

DCSE .
IF


Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços

02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02 01- AQUISIÇÃO DE BENS

02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.

02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.

02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.

02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.

02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.

02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.

02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.

02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.

02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

RF
IF

02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.



02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

02 01 18 - Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

02 01 19 - Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02 02 01- Água e 02 02 01 B0.00 - Eletricidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.

02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira. Incluem-se também nesta rubrica os serviços prestados por empresas que realizam as recolhas de resíduos aos navios que demandam os portos da RAM.

02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações, para a implementação do plano de contenção das gavotas no porto do Funchal e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 06 - Locação de material de transporte: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente aluguer de máquinas guindaste auto para serviços de bagagens.

02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

02 02 09 Comunicações:

02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.

02 02 11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

02 02 12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

02 02 13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

PCP.
TF


02 02 15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02 02 16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02 02 17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02 02 18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica no próximo ano é reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e a obrigatoriedade de manuseamento de raio X.

02 02 19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

02 02 20 - Outros trabalhos especializados: Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários relativos à representação da APRAM, S.A. em diversos processos de contencioso e de tribunal arbitral em curso.

02 02 25 - Outros serviços: Aquisição de outros bens e serviços.

Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS:

03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS

03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.

03 05 – OUTROS JUROS

03 05 02 – OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

PCP.

IF

Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06 02 - DIVERSAS:

06 02 01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, Imposto de selo e taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..

06 02 03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital


07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

07.01 - Investimentos, de que se destacam os seguintes investimentos:

07.01.06 – Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis: Verba destinada a adquirir (em regime de propriedade plena ou outro mecanismo de financiamento, para substituição, viaturas, equipamento de movimentação e apoio à operação que se encontra em fase final de vida útil. Pretende-se equipamento com emissões de CO2 baixas, amigo do ambiente e com a sua operacionalidade em condições de eficiência no tempo de manobra, crucial na permanência em porto das embarcações de cruzeiros, e segurança nas manobras e de pessoas e bens. Esta aquisição assume relevância com navios de maior porte, designadamente o Aida Nova que iniciará a temporada alta escalando o porto do Funchal.

Prevê-se também a aquisição de arcos e mais equipamentos com raio X para o controlo de passageiros e bagagem de mão, resultante de imposição das convecções nacionais e internacionais, nomeadamente do código ISPS, das Diretivas Comunitárias no atinente a matérias de *safety* nos portos e das exigências da DGRM.

07.01.07 - Modernização e upgrade do hardware: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede.

PCB.
IF


Está prevista a aquisição de um sistema de CCTV do Porto do Funchal uma vez que não cobre a totalidade da área portuária, pelo que se impõe dotar a zona Norte do Porto do Funchal de um sistema de monitorização adequado, sendo necessários equipamentos, lançamento de rede informática e software. Os sistemas de CCTV dos Portos do Caniçal e do Porto Santo são inexistentes, pelo que se impõe dotar os Portos com um sistema de monitorização adequado, sendo necessários equipamentos, lançamento de rede informática e software.

07.01.08 - Modernização do software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

07.01.09 - Modernização dos equipamentos administrativos: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso, nomeadamente para as zonas comuns da Gare do Porto do Funchal.

07.01.10 - Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações: Despesas com a aquisição de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e certificação das embarcações, em cumprimento das Convecções Internacionais, nomeadamente a SOLAS e a STCW.

07.01.11 - Modernização da ferramentaria marítimo portuária: Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.


07.02 – Locação financeira

07.02.07 – Maquinaria e equipamento – Locação financeira: Despesas inerentes à locação/aluguer de equipamento de Raio X para a Gare Marítima da Madeira


07.03 - Bens do domínio público

07.03.03 – Outras construções e infraestruturas: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Remoção e substituição da vedação que limita a área internacional no cais 2 e 3 do porto do Funchal;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;

PCP.
IF


- Alteração do trajeto do cabo de alimentação de média tensão e execução de um pavimento para utentes com mobilidade reduzida;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e impermeabilização da cobertura da Gare Marítima;
- Reformulação do projeto existente do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação da portaria localizada no acesso ao porto do Caniçal;
- Aquisição de elevador para o forte de Nossa Senhora da Conceição e manutenção da infraestrutura;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;
- Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;
- Reparação e Requalificação de Pequenos Portos e Cais, que inclui designadamente substituição das vedações guarda-corpos do heliporto do Porto Moniz, projeto e empreitada de reparação do muro cortina recarga do manto de proteção e rede elétrica do Cais do Paul do Mar, reparação das escadas, guardas, pavimento e substituição da rede de proteção da falésia do Cais da Madalena do Mar, projeto e empreitada do reforço do manto de proteção, dragagem na zona acostável, iluminação e acessórios de cais (defensas, cabeços e guardas metálicas) no Cais do Seixal, outras reparações nas infraestruturas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Reconstrução do Cais de Santa Cruz;
- Colocação de barreiras e vedações no porto do Porto Santo;
- Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;

PCSP.
IF


- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criado a nascente do cais da cidade do Funchal. Continuação dos projetos inseridos na Lei de Meios, e que se destacam:
 - Empreitada de Redefinição da Entrada da Marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina)
 - Estudos e Projetos de Recuperação dos Edifícios da Marina do Funchal e de apoio ao Cais 6
 - Estudos e Projetos para o Prolongamento da Pontinha e do Cais 8
 - Estudos e Projeto de Redefinição da Entrada da marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina)
 - Empreitada de Recuperação dos Edifícios da marina do Funchal
 - Empreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Cais 6, Acessos, Elevador e Repavimentação.

- Continuação dos projetos que tiveram o seu início em anos anteriores:
 - Reforço do Manto de Proteção do Molhe Sul do Porto do Funchal;
 - Reparação dos Danos causados pelo Temporal no dia 10/12/2013 no Cais de Machico;
 - Reparação do Porto do Porto Santo;
 - Reconstrução do Cais da Ribeira Brava;
 - Dragagem do porto do Funchal;
 - Substituição dos cabeços dos portos da RAM e assinalamento marítimo.

Agrupamento 10 - Passivos financeiros


10 - PASSIVOS FINANCEIROS

10 06 - Empréstimos a médio e longo prazo

10 06 03 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos,

nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

10 06 07 – Administração Pública – Administração regional – Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos (contratos de mútuo), junto do Governo Regional da Madeira.

PCSP.
IF


**ANEXO XIX
INICIATIVAS DE EFICIÊNCIA E CONTROLO ORÇAMENTAL**

Secretaria Regional: VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Designação Serviço: APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS POROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Código Serviço: 5055

I - Proposta de Orçamento para 2020

(Unid: Euros)

Áreas	Descrição breve das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental	Valor Base	Fonte de Financiamento	Agrupamento/ Capítulo	Estimativa de Impacto Orçamental	
1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços	1.1	Recurso a consultas para a aquisição de bens e serviços, nomeadamente a aquisição de serviços de seguros, mesmo que os montantes a contratualizar a tal não obriguem.	6 000	510	D02	6 000
	1.2					
	1.3					
	1.4					
	Sub Total (1):		6 000			6 000
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos	2.1	Não existem espaços arrendados pela APRAM, S.A.	N/Q			N/Q
	2.2	Ver ponto 5.				
	2.3					
	2.4					
	Sub Total (2):		0			0
3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos	3.1	Não identificamos nenhuma situação, embora tivessem sido efetuadas diligências no sentido de ser efetuada mobilidade interna dos trabalhadores excedentários do porto do Porto Santo para outros serviços do Governo regional /EP naquela ilha.	N/Q			N/Q
	3.2					
	3.3					
	3.4					
	Sub Total (3):		0			0
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes	4.1	Atualização da aplicação JUL - Janela Única Logística, permitindo a uniformização em todos os portos e utilização comum a todos os parceiros e entidades públicas que se relacionam com o setor portuário.	N/Q			N/Q
	4.2	Implementação da fatura única portuária, potencializando as funcionalidades da JUL e unificando os procedimentos de faturação em todos os portos nacionais.	N/Q			N/Q
	4.3					
	4.4					
	Sub Total (4):		0			0

5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias	5.1	Existência de espaços disponíveis para arrendamento (ex: Porto do Caniçal) e/ou concessão, tendo presente o princípio do utilizador/pagador.	N/Q			N/Q
	5.2	Atribuição de licença para exploração de estacionamento na área de jurisdição do porto do Porto Santo	20 000	510	R05	20 000
	5.3					
	5.4					
	Sub Total (5):			20 000		
6. Outras iniciativas	6.1	Plano de contenção das gaivotas:				
	6.2	Higiene, segurança e saúde no trabalho - análises internas à qualidade do ar e ambiente, de modo a prevenir doenças profissionais provocadas por esta espécie animal	N/Q	510	D01 / D02	N/Q
	6.3	Água para limpeza dos espaços, em especial quando estão em porto navios de cruzeiro, no molhe da pontinha e nos cais 6, 7 e 8	20 000	510	D02	20 000
	6.4	Reabilitação da cobertura da gare desgastada pelos excrementos e pela retirada do silicone de proteção	117 500	510 / 392	D02 / D07	117 500
	6.5	Custos de imagem, com eventual impacto no destino	N/Q	510	D02	N/Q
	6.6	Controlo da espécie "gaivotas" no porto do Funchal através da utilização de aves de rapina	68 727	510	D02	68 727
	6.7	Implementação de medidas de eficiência energética no porto do P. Santo	12 802	510 / 392	D02 / D07	12 802
	6.8	Triagem resíduos nos edif. Administrativos da APRAM	2 500	510	D02	2 500
	Sub Total (6):			221 529		
Total (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6):			247 529			247 529

II – Justificação das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental

1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços

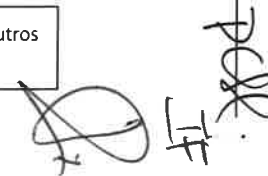
1.1	Recurso a consultas a várias empresas para a aquisição de bens e serviços, mesmo que os montantes a tal não obriguem. Dada a recessão, onde a oferta para a aquisição de bens e serviços é superior à procura, verifica-se que o recurso a esta modalidade de contratação permite alguns ganhos, sem prejuízo da qualidade dos fornecimentos, como é o caso do procedimento de contratação que se pretende lançar com vista à aquisição de serviços de seguros associados à atividade da APRAM, S.A.
-----	--

2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos

2.1	Nada há a assinalar
2.2	Ver ponto 5.

3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos

3.1	Não identificamos nenhuma situação, embora tivessem sido efetuadas diligências no sentido de ser efetuada mobilidade interna dos trabalhadores excedentários do porto do Porto Santo para outros serviços do Governo regional /EP naquela ilha.
-----	---



 PDR

4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes

4.1	Atualização da aplicação JUL - Janela Única Logística, permitindo a uniformização em todos os portos e utilização comum a todos os parceiros e entidades públicas que se relacionam com o setor portuário, aumentando a eficiência e a eficácia no setor.
4.2	Implementação da fatura única portuária, potencializando as funcionalidades da JUL e unificando os procedimentos de faturação em todos os portos nacionais. Em vez de cada entidade emitir uma fatura ao utilizador pelos serviços prestados, a fatura única portuária congrega todas as faturas dessas várias entidades num só documento que é remetido ao utilizador para pagamento.

5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias

5.1	Arrendamento e/ou concessão dos espaços disponíveis (terraplenos, edifícios), tendo presente o princípio do utilizador/pagador.
5.2	Atribuição de licença para exploração de estacionamento em espaços existentes na área de jurisdição da APRAM no porto do Porto Santo, junto à marina e à entrada do porto. Atualmente estes estacionamentos são gratuitos.

6. Outras iniciativas

6.1	Plano de contenção das gaivotas - A enorme população de gaivotas existente na área circundante à APRAM é um problema sério, a nível ambiental, social e económico. Se não, vejamos:
6.2	Higiene, segurança e saúde no trabalho: Existem vários trabalhadores com problemas, havendo necessidade de se proceder a análises internas para a medição da qualidade do ar e ambiente, com mudanças frequentes de filtros do ar, de modo a prevenir o aparecimento de doenças profissionais provocadas por esta espécie animal.
6.3	Água para limpeza dos espaços, em especial quando estão em porto navios de cruzeiro, cujo cheiro é nauseabundo, chegando ao ponto dos turistas saírem com lenços à volta do nariz. Necessidade de utilização dos falcões, que dispersam a concentração das gaivotas.
6.4	Reabilitação da cobertura da gare desgastada pelos excrementos e pela retirada do silicone de proteção, com infiltrações na infraestrutura, resultando daí um enorme desgaste. Necessidade de substituição integral dos parafusos da cobertura.
6.5	Custos de imagem, com eventual impacto no destino (6.2).
6.6	Controlo da espécie de gaivotas através de uma empresa contratada para o efeito.
6.7	Implementação de medidas de eficiência energética no porto do P. Santo. Remodelação do sistema de iluminação do porto do Porto Santo, substituindo-o por outro mais eficiente do ponto de vista ambiental e ecológico e com inevitáveis poupanças ao nível da despesas com a energia elétrica.
6.8	Triagem dos resíduos nos edifícios administrativos da APRAM. Pretende-se, em 2020, implementar a triagem dos resíduos sólidos produzidos nos edifícios administrativos da APRAM, com vista à sua recolha seletiva e ao devido encaminhamento para o destino final mais adequado. Apesar de implicar algum investimento na aquisição dos equipamentos adequados, acaba por haver um ganho e uma maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos da empresa, uma vez que constitui a solução mais correta em termos ambientais.

III - No caso de o Serviço não discriminar pelo menos 5 iniciativas nas áreas supracitadas, ou outras que se enquadrem no objetivo de melhoria de eficiência da despesa e controlo orçamental, deverá apresentar uma justificação fundamentada e validada pela respetiva Tutela.

208-IF
